

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 916 B. de 12 de Julho de 1892—

Crea um commando superior de guardas nacionaes nas comarcas do Carmo da Bagagem, Caratinga e S. Sebastião do Parahyba, e reorganisa a guarda nacional de Lavras e Patrocínio, todas no estado de Minas Geraes.

Decretos de 13, 20, 23 e 30 do corrente (Ministerios da Justiça, Guerra e Agricultura).

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 30 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 26 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 29 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 30 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 18 a 30 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Rocebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Ministerio

Por decreto de hontem, foi exonerado do cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda o bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, e, por outro decreto da mesma data, foi nomeado para substituil-o interinamente o ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, tenente-coronel Innocencio Serzedello Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 916 B — DE 12 DE JULHO DE 1892

Crea um commando superior de guardas nacionaes em cada uma das comarcas de Carmo da Bagagem, Caratinga e S. Sebastião do Paraiso, e reorganisa a guarda nacional das de Lavras e Patrocínio, todas do estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.º Fica creado em cada uma das comarcas de Carmo da Bagagem, Caratinga e S. Sebastião do Paraiso, todas do estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionaes, os quaes se compoerão :

O primeiro, dos batalhões ns. 133º e 134º do serviço activo, 79º da reserva e do 20º corpo de cavallaria, ora creados, este com

quatro esquadrões e aquelles com quatro companhias, e que serão organisados nos districtos da respectiva comarca ;

O segundo, de um regimento de cavallaria, com quatro esquadrões e a designação de 23º, e de dous batalhões de infantaria, de quatro companhias cada um, e as denominações de 138º do serviço activo e 83º do da reserva, e que se organisarão com os guardas qualificados nos districtos da respectiva comarca ;

O terceiro, de dous batalhões, de quatro companhias e as designações de 137º do serviço activo e 82º do da reserva, os quaes se formarão igualmente com os guardas alistados nos districtos respectivos.

Art. 2.º Constituir-se-ha do seguinte modo a guarda nacional :

§ 1.º Da comarca de Lavras, no dito estado :

Dos actuaes batalhões de infantaria ns. 50 e 51 do serviço activo e 34º do da reserva, reduzidos a quatro companhias cada um ;

Do 131º batalhão de infantaria, ora creado e que se organisará com as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª companhias do 50º batalhão ;

Do 132º batalhão de infantaria, tambem creado pelo presente decreto e que se comporá dos guardas alistados nas 5ª e 6ª companhias do 51º batalhão e dos qualificados nos districtos onde está organisado o referido corpo ;

Do 77º batalhão da reserva, ora creado, que se constituirá dos guardas qualificados nas 5ª e 6ª companhias do 34º batalhão e dos alistados para esse serviço nos districtos da comarca.

Fica elevada á categoria de batalhão, com a designação de 78º, a 7ª secção de batalhão da reserva já organisada. E' elevado á categoria de corpo, com a designação de 19º, o 7º, esquadrão de cavallaria organisado no districto de Lavras do Funil ;

Os corpos ora creados terão :

Os de infantaria quatro companhias, e os de cavallaria quatro esquadrões ;

§ 2.º Da comarca de Patrocínio, no referido estado :

Do actual 77º batalhão de infantaria, reduzido a quatro companhias ;

Do 130º batalhão de infantaria, ora creado, com quatro companhias, que se constituirá com os guardas n.º qualificados nas 5ª e 6ª companhias do batalhão e com os alistados nos districtos da comarca ;

Do actual 60º batalhão da reserva, tambem reduzido a quatro companhias ;

Do 18º corpo de cavallaria, ora creado, com quatro esquadrões, que serão formados com os guardas dessa arma alistados nos districtos da comarca.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de julho de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 23 do corrente, foi transferido o coronel Juvencio de Resende, do commando superior da guarda nacional da comarca de Taperoá para o de Valeçça, ambas no estado da Bahia.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 30 do corrente, foram promovidos :

Estado-maior de 2ª classe

A coronel, o tenente-coronel Luiz Augusto Soares Woolf, por merecimento ;

A tenente coronel, o tenente-coronel graduado João Luiz Bittencourt Costa, por antiguidade ;

A tenente-coronel graduado, o major Francisco Victor da Fonseca e Silva ;

A major, o capitão Manoel José de Freitas, por merecimento.

Arma de artilharia

A 1º tenente, o 2º tenente Antonio Carlos Brazil.

Arma de infantaria

25º batalhão—A capitão, o tenente Francisco Theophilo Cardoso para a 3ª companhia, por antiguidade ;

A tenente da arma, o alferes Francisco Raul Estillac Leaf, por estudos.

Por decreto da mesma data, foi reformado o major agregado á arma de infantaria Manoel Joaquim Pereira.

Por decreto de 30 do corrente, foram transferidos na arma de infantaria :

Para o 8º batalhão

O capitão da 3ª companhia do 25º Arthur Cavalcante do Livramento, para a 2ª companhia.

Para o 12º batalhão

O capitão-ajudante do 22º Olympio Agobar de Oliveira, para ajudante.

Para o 22º batalhão

O capitão da 2ª companhia do 8º Frederico Casemiro Rodrigues da Silva, para ajudante.

Para o 27º batalhão

O capitão-ajudante do 12º Francisco de Paula Ourique, para ajudante.

Ministerio da Agricultura

Foram concedidas as seguintes patentes :

Por decreto de 13 do corrente :

N. 1490 a Benjamin Chamayou, residente em Bordeaux, por seu procurador Julio Serra, morador nesta cidade, para um novo processo de fabrico de cimento.

Por decreto de 20 do corrente :

N. 1492 a Elihu Thomson, residente em Massachusetts, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Genaud & Leclerc, moradores nesta cidade, para a participação em lampadas electricas incandescentes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portarias de 30 do corrente :

Declarou-se que o nome do cidadão nomeado para o posto de major fiscal do 23º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Solimões, no estado do Amazonas, por decreto de 12 do corrente, é Leopoldo Manoel da Silva Neves e não Leopoldo Manoel da Silva Nunes;

Concederam-se dous mezes de licença, nos termos do art. 304 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, ao soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial Olympio da Fonseca Vianna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expeliente do dia 30 de agosto de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que seja indemnizado o porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça da quantia de 11\$, importância das despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante o mez findo ;

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado do Maranhão com a quantia de 252\$128, afim de serem pagas as gratificações a que tem direito o bacharel Ignacio Lemos de Souza Rangel, na importância de 148\$386, por haver substituído o juiz de direito da comarca do Mirador, desde 17 de janeiro até 29 de fevereiro deste anno, e o cidadão Ignacio de Amorim Caldas, na de 103\$742, por ter exercido, interinamente, o lugar de promotor publico da comarca do Brejo, durante o periodo de 12 de fevereiro a 29 de março proximo findo.— Deu-se conhecimento ao governador daquelle estado.

Para que seja paga a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* a quantia de 36\$690, importância de concertos feitos no hospital e quartéis do 1º e 2º batalhões de infantaria da brigada policial.

— Remetteu-se ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado do 2º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital Aureliano Moreira Lessa.

— Autorisou-se o general commandante da brigada policial desta capital a mandar :

Averbar no respectivo livro mestre, e contar para os devidos efeitos, os serviços prestados no exercito pelo 2º sargento da mesma brigada Miguel de Almeida Santos e na extincta guarda urbana, pelo soldado Antonio Alves Pinheiro ;

Dar baixa do serviço ao cabo graduado do regimento de cavallaria da referida brigada João Francisco de Oliveira, por incapacidade physica.

Requerimento de puchado

Dia 23 de agosto de 1892

Alfredo Marques de Oliveira Paes e Constantino Rabello.— Não tem lugar o que requerem :

Ministerio da Fazenda

Expeliente do dia 26 de agosto de 1892

Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, ficar approved, á vista da informação constante do officio n. 120, de 1º de julho proximo passado, o seu acto mandando, não se

que a gratificação de 400\$ me s, paga de 16 de março até maio do corrente anno ao engenheiro José Leite Pereira Gomes Filho, na qualidade de fiscal das medições relativas ás concessões feitas á Companhia Industrial e Colonizadora do Brazil, no mesmo estado, fosse considerada como de identico logar concernente, á execução do contracto para estabelecimento dos nucleos agricolas de que é concessionario o Banco Rio e Matto Grosso, para o qual foi nomeado em 15 de fevereiro do dito anno, como tambem abonar ao engenheiro Evaristo Josetti, nomeado a 20 do mesmo mez para aquelle logar, igual gratificação desde 12 de abril ultimo, em que entrou em exercicio ; sendo esta paga por conta do saldo, na importância 1:200\$, do credito de 3:200\$, distribuido pelo officio da directoria geral da contabilidade de 6 de outubro de 1891, deduzida a importância paga ao engenheiro Pereira Leite, até 15 de março, e a que este percebe, por conta do saldo de 3:600\$, de que trata o officio da dita directoria, sob n. 23 de 21 de maio corrente.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, cópias das informações prestadas pelo delegado fiscal no estado do Rio Grande do Sul e pelo bicharel João Cruvello Cavalcanti, que anteriormente serviu esse logar, e com as quaes está de accordo este ministerio, a respeito do pedido que fez o engenheiro João Luiz de Faria Santos de ser-lhe permitida a construção uso e gozo de uma ponte sobre o rio Jaguarão, a que se referem os avisos ns. 25 de 8 de outubro de 1890 e 10 de 19 de janeiro ultimo ;

A' Estrada de Ferro Central do Brazil, as informações prestadas pela Recebedoria do Rio de Janeiro sobre os predios constantes da relação annexa ao seu officio n. 1644 de 23 de julho ultimo, o qual fica assim respondido.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1892.

Em virtude do vosso aviso n. 1034 de 25 de junho ultimo, expediu a directoria geral de contabilidade do Thesouro Nacional o officio n. 65 de 11 do mez seguinte, á Thesouraria de Fazenda do estado de Ceará, distribuindo-lhe o credito de 36:330\$710 por conta do saldo da verba—Estrada de Ferro do Sobral—existente no Thesouro Nacional, no exercicio corrente, afim de ser applicado as despesas com a construção do trecho de Sobral a Ipu, na mesma estrada, juntamente com a de 63:000\$ deduzida da que fôra concedida áquella thesouraria para despeza da referida verba.

Informando, porém, a dita thesouraria no officio n. 62 de 3 de agosto corrente, que não pôde transferir senão a quantia de 50:000\$, por haver satisfeito uma requisição do engenheiro chefe da estrada de 14 do supracitado mez de junho na importância de 120:000\$, assim vos o communico para que vos digneis providenciar como julgardes acertado, ácerca da differença de 13:000\$000.

Saude e fraternidade.—Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio da Guerra

Expeliente do dia 29 de agosto de 1892

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remetendo, afim de ser presente á mesma camara, o requerimento, devidamente informado, da que o alférez do 12º batalhão de infantaria Joaquim Pereira de Macedo Castro, sebrinho, p. l. do Congresso Nacional, pediu para no anno proximo vindouro, ser matriculado na Escola Militar do Rio Grande do Sul, visto ter sido jubilado em

1886 e não pòler este ministerio, pelo regulamento da mesma escola, conceder-lhe tal licença.

—Ao general ajudante general declarando, em resposta ao seu officio n. 8096 de 22 do corrente, que o tenente do 3º batalhão de infantaria Manoel Fernandes de Castro, addido ao 14º, a quem se concedeu licença por portaria de 17 deste mez para tratar de sua saúde, deve recolher-se ao hospital, visto achar-se preso e submettido a conselho de guerra.

—A' Repartição de Ajudante General.

Mandando :

Declarar nos assentamentos do capitão do 29º batalhão de infantaria José Xavier dos Anjos, em seguida á nota de prisão, que lhe foi imposta em 2 de março ultimo pelo commandante do referido corpo, que, não tendo o conselho de investigação julgado provados os factos de que fôra accusado, foi por isso o mesmo capitão mandado pôr em liberdade.

Pôr á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, afim de prestar serviços na estrada de ferro central, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Gualberto de Mattos, conforme pede o mesmo ministerio em aviso de 27 deste mez.

Requerimentos despachados

Adão Justino, José Xavier Faustino Ramos e Jorgelino Benevenuto da Silva Prego.— Indeferidos.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 do corrente, foi nomeado Vicente Rodrigues de Campos para o cargo de fiscal da execução do contracto de estabelecimento de nucleos colonias em terras particulares no estado do Rio de Janeiro celebrado a 5 de dezembro de 1890 com o Dr. Victor Pereira Godinho, percebendo o vencimento de 400\$ mensaes por conta da quota que tem de ser depositada pelo referido contractante.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1892.

Tendo pessoalmente verificado as condições da rampa que vaé da estação do rio do Ouro á represa do mesmo nome, e não tendo a estrada material, locomotiva e carros preparados para a descida e com os freios e breques capazes de evitar desastres, como o que se deu na tarde de domingo proximo findo, todas as vezes que em virtude de chuvas ou mesmo de outras causas não possa desenvolver-se o attrito necessario, determino que não subam trens de passageiros além da estação do rio do Ouro até que ou tenha a estrada adquirido material conveniente ou possa o governo mandar desenvolver a linha de modo a evitar a rampa de cerca de seis por cento que existe actualmente.

Outrosim, tendo examinado minuciosamente a linha e tendo reconhecido a existencia de curvas reversas desnecessarias, curvas de raio certamente inferior á setenta metros, o que constitue um grande perigo nessa via-ferrea e ainda rampas de mais de tres por cento, além da grande quantidade de dormentes podres, não comprehendendo como puderam os poderes publicos dar ao trafego uma estrada, cuja locação é pessima á qual sem recursos não poderíeis melhorar apezar da vossa boa vontade e competencia, determino que de accordo com o chefe do trafego, em cuja intelligencia e dedicacão, como nas vossas, confio este ministerio, indiqueis as providencias mais urgentes a tomar com o fim de melhorar as condições da estrada a que me refiro, dando a garantia aos que nella embarcaram, e tornando-a util á pequena lavoura da fértil região que percorre.

Saude e fraternidade.— *Serselatto Corrêa.*
—Sr. Inspector geral das obras publicas.

Demonstração da renda do Correio Geral arrecadada na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios no mez de julho de 1892, comparada com a de identico periodo do anno anterior

NATUREZA DA RENDA	REPARTIÇÕES POSTAES							RESUMO			
	CAPITAL FEDERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO				RENDA ARRECADADA		RESULTADO EM 1892	
	Renda arrecadada		Resultado em 1892	Renda arrecadada		Resultado em 1892		Em 1892	Em 1891	Accrescimo	Diminuição
	Em 1892	Em 1891	Accrescimo	Em 1892	Em 1891	Accrescimo	Diminuição				
Venda de sellos e outras formulas de franquia.....	77:400\$690	75:576\$800	1:823\$890	24:200\$940	23:921\$570	279\$370	101:601\$630	99:498\$370	2:103\$260	
Taxa das correspondencias não ou insufficientes e em te franqueadas.....	2:164\$560	1\$964\$600	199\$960	497\$770	479\$960	17\$810	2:662\$330	2:444\$560	217\$770	
Premio de vales.....	809\$780	610\$440	199\$340	63\$800	206\$800	143\$000	873\$580	817\$240	199\$340	143\$000
Assignatura de caixas	2.062\$500	1:350\$000	712\$500	24:608\$330	2:062\$500	1:350\$000	712\$500	
	82:437\$530	79:501\$840	2:935\$690	24:762\$510	297\$180	143\$000	107:200\$040	104:110\$170	3:232\$870	143\$000
Resultado.....			2:935\$690	154\$180	3:089\$870	

2ª Secção da Contadoria da Directoria Geral dos Correios, 4 de agosto de 1892.— Servindo de chefe, *Ernesto Coutinho*.— Visto.— Servindo de contador, *Francisco Genelicio*.

Alfandega de Desterro

Exportação dos generos nacionaes para paizes estrangeiros, no mez de junho de 1892
EXERCICIO DE 1892

Numeros	Productos	Paizes do destino	Unidades	Quantidades	Valor official		Direitos de exportação		Total arrecadado
					Por palzes	Por especies	Taxas	Direitos	
19	Cafê chumbado.....	Inglaterra.....	Kilogr..	3.360	2:822\$400				
	Dito idem.....	Allemanha.....	»	28.440	23:889\$500				
	Dito idem.....	França.....	»	1.500	1:260\$000				
	Dito idem.....	Estado Oriental.....	»	32.557	23:731\$080				
				65.857		51:703\$080	Livre.		
26	Crina animal.....	França.....	»	40	16\$000				
41	Couros seccos.....	Grecia.....	»	21.600	12:720\$000				
50	Farinha de tapioca.....	Allemanha.....	»	60	8\$400				
	Dita idem.....	França.....	»	8.220	913\$600				
	Dita de mandioca.....	Republica Argentina.....	»	63.200	3:160\$000				
	Dita idem.....	Estado Oriental.....	»	16.580	829\$000				
				88.060		4:911\$000			
54	Frutas sazonadas.....	Republica Argentina.....	Cachos..	18.100	3:620\$000				
	Ditas idem.....	Estado Oriental.....	»	2.500	560\$000				
				20.600		4:180\$000			
57	Gommas.....	Allemanha.....	Kilogr..	60	6\$000				
83	Pontas ou chifres.....	França.....	Cento...	23	138\$000				
						138\$000			
107	Diversos.....	Estados Unidos da America do Norte.....			5\$000				
	Idem.....	Allemanha.....			10\$000				
						73:689\$080			

ESTADO DO PIAUIH

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de junho de 1892, para diversos portos da Republica, o qual se remette á Secretaria do Ministerio da Agricultura, em cumprimento á circular do Ministerio da Fazenda, n. 32 de 24 de maio de 1890

PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL
Aves domesticas, gallinhae e perús.....	Um.....	86	53\$400
Carne secca.....	Kilo.....	100	50\$000
Cascas medicinaes.....	>	60	12\$000
Cereal: arroz.....	>	7.965	852\$500
Fumo em:			
Corda.....	>	1.035	1:552\$500
Folha.....	>	50	160\$000
Gados :			
Vaccum.....	Um.....	450	11:250\$000
Cavallar.....	>	1	100\$000
Lanigero.....	>	100	200\$000
Legume: feijão.....	Kilos.....	830	132\$800
Madeira de construcção, taboas de cedro.....	Duzia.....	65	780\$000
Pelless miudas.....	Kilos.....	2.180	3:170\$000
			18:313\$200

Alfandega da Parnahyba, 9 de julho de 1892. — O 2º escripturario, José H. Miranda.

ALFANDEGA DE ARACAJU'

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1891

DEMONSTRAÇÃO	Exercicios		Diferenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	17:598\$830	22:844\$592	5:245\$702
Despacho maritimo.....	10\$000	60\$000
Adicionaes.....	10:019\$300	10:019\$308
Exportação.....	15\$000	49\$140	34\$140
Interior.....	5:068\$354	3:371\$975	1.696\$379
Extraordinaria.....	74\$095	7:576\$355	7:502\$290
Deposito.....	32:835\$587 23\$160	33:842\$092 455\$375	11:775\$687	12:782\$192 432\$215
Somma.....	32:858\$747	34:297\$467	11:775\$687	13:214\$407

A differença para menos é de 1:438\$720.
Não houve despacho de mercadorias livres de direitos durante o mez findo.

Alfandega de Aracaju', Estado de Sergipe, 4 agosto de 1892. — O 1º escripturario, Manoel Pereira de Oliveira Coelho.

Obituário — Sepultaram-se no dia 22 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—o fluminense Flavio, filho de Raul Mariano Carvalho de Oliveira, 19 dias, residente e fallecido á rua S. Carlos n. 12 A.
 Broneho-pneumonia—o portuguez Joaquim Alves Moreira, 52 annos, solteiro, residente na rua de Sant'Anna n. 19 e fallecido na Santa Casa e Luiza, filha de Eva Maria da Gloria, 14 mezes, residente á rua Luiz de Camões n. 37 e fallecida na Santa Casa.
 Bronchite chronica—a brasileira Carolina Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua da Providencia n. 73 e fallecida na Santa Casa.
 Bronchite capillar—o brasileiro Leopoldo, filho de Joaquim Moreira Leal, 6 annos, residente e fallecido á rua do Catumbý n. 70.
 Bronchite dupla—á fluminense Rosa, filha de Antonio Carlos Pinto de Sá, 1 anno, residente e fallecida á rua General Pedra n. 34.
 Catharro suffocante—o fluminense João, filho de João José Machado, 3 mezes, residente e fallecido á rua João Ignacio n. 9.
 Cachechia palustre—o mineiro Manoel Ventura dos Santos, 47 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa; e o portuguez Policarpo José Caetano Pereira, 54 annos, casado, residente e fallecido á Praça dos Lazaros n. 12.
 Hemorrhagia cerebral—O portuguez Antonio Gomes, 26 annos, solteiro, residente á rua Barão de Guaratyba n. 45, fallecido na Santa Casa.
 Hypertrophia do coração—a africana Catharina, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 17.
 Lesão organica do coração—á fluminense Luiza Maria da Conceição, 44 annos, solteira, residente á rua Pedro Americo u, 81:
 Meningite—as fluminenses Izaura, filha de Carlos Barroso Pimentel, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 12 e Laura filha de Francisco de Paula da Silveira, 2 mezes, residents e fallecida á rua Hoddock Lobo n. 57.
 Meningite tuberculose—o fluminense Henrique, filho de Henrique Bastos Rodrigues, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 60.
 Paralyisia geral—Antonio Gonçalves, residente e fallecido no hospicio nacional de alienados.
 Pachy meningite—o fluminense Francisco de Souza Lobo, 26 annos, casado, residente e fallecido á Travessa das Flores n. 7.
 Syncope cardiaca—o portuguez Francisco Vieira Martins, 60 annos presumiveis, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 7.
 Tuberculose—á pernambucana Catharina Maria dos Anjos, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rozende n. 19.
 Tuberculos pulmonares—a brasileira Firmina Maria Pimentel, 20 annos, solteira, residente e fallecida na Ilha das Cobras e a fluminense Francelina Maria de Jesus, 20 annos, solteira, residente á rua Dias da Cruz n. 24 e fallecida na Santa Casa.
 Tetano espontaneo—o oriental Julio Reconsone, 28 annos, casado, residente á rua de S. Thereza e fallecido na Santa Casa.
 Fêto—um, filho de Raymundo Coteachia, 7 mezes, residente á rua do Castello n. 6.
 No numero dos 23 sepultados estão incluidos 8 indigentes, cujos enterramentos foram feitos gratis.
 —No dia 24:
 Arterio sclerose—o maranhense Dr. Americo Hypolito Evertton de Almeida, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde Bependy n. 76.
 Asphixia por submerção no mar—um individuo desconhecido, de cor branca, 60 annos presumiveis, verificado o obito no Necrotorio.

Dysentheria—a fluminense Maria Rosa da Conceição, 70 annos, solteira, residente em Jacarepaguá e fallecida na Santa Casa; os brasileiros Jeremias de Souza, 64 annos, casado, e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; Francisco Pereira, 34 annos, soldado de infantaria do 23º e fallecido no mesmo Hospicio; a fluminense Hilka, filha de Belisaria dos Santos Carvalho, 5 annos, residente e fallecida á rua Visconde de Alacete n. 18. (Total, 4).

Diarrhea—a brasileira Maria Nobrega da Silveira, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua do Monte n. 53.

Escarlatina—o brasileiro Manoel, filho de Candido Leopoldo de Souza, 4 annos, residente fallecido á rua Alice n. 9.

Eclampsia—a fluminense Maria Angelica, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Barão de Amazonas n. 23.

Fractura dos ossos do craneo e contusão cerebral—o italiano Gracío dello Giovanni, 22 annos, solteiro, fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 15.

Fraqueza congenial—o fluminense Antonio; filho de Antonio José Gonçalves, horas, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 298.

Febre pernicioso—a fluminense Augusta, filha de Francisca Cardin da Silva, 2 annos, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 86.

Febre pernicioso ataxia—o portuguez Antonio Moreira Santos, 40 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 2 e fallecido na Santa casa.

Febre palustre—o fluminense Manoel filho de Joaquim da Silva Fortes, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 47.

Febre palustre pernicioso intermitente—o fluminense Raul de Abreu, 20 annos, residente e fallecido á rua Costa Bastos n. 2 A.

Impudimento—o brasileiro Manoel filho de Francisco José dos Santos, 7 annos, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 10.

Lesão organica do coração—o italiano Paschoal Massa, 50 annos, residente e fallecido no Hippodromo Nacional.

Lesão cardiaca—a brasileira Clantaria Maria da Conceição, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Real Grandesa n. 11; o francez Pedro Emilio Custodio, 61 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 3. Total 2.

Lesão mitral dupla—o maranhense Calixto Antonio da Costa, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 168.

Marasmo senil—a africana Anna Luiza do Sacramento, 96 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 91.

Opilação—a portugueza Rosa, filha de João Tavares Brum, 8 annos, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 87.

Pneumonia—o portuguez Joaquim José da Silva, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 19.

Schirrose biliar—o fluminense Sebastião Oliveira, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 56.

Tuberculose generalizada—o portuguez Manoel Marques Seixas, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 96.

Tuberculose pulmonar—a portugueza Maria José, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 2.

Tetano traumatico—a fluminense Luiza Maria da Conceição, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sorocaba n. 64.

Fetos—um do sexo feminino, filho de José Braz da Motta, residente á rua de S. Roberto n. 2; outro do sexo masculino, filho de José Maia, residente e fallecido a rua do Hospicio n. 175; outro do mesmo sexo, filho de Antônia Ferreira, residente á rua de S. Christovão n. 93. Total 3.

No numero dos 36 sepultados estão incluidos 11 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitos.

Enfedia 21:

Accesso pernicioso — o mineiro José Soares de Miranda Jordão, 30 annos, casado, residente á rua do Areal e fallecido á rua Fresca n. 1.

Amollecimento cerebral — o africano Pedro Gonçalves de Oliveira, 75 annos, solteiro, residente em Marapicú e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — a fluminense Zulmira, filha de Deolinda Maria Rosa dos Santos 2 annos e meio, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 116; o fluminense Flavio, filho de Augusto de Carvalho Malta, 15 mezes, residente e fallecido á rua de Sorocaba n. 46.

Cachexia syphilitica — o portuguez José Antonio Velloso, 41 annos, solteiro, residente á praça do Mercado n. 20 e fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Carcinoma do figado — o cearense Simão Francisco da Silva, 60 annos, solteiro, residente á rua do Conde d'Eu n. 32 e fallecido na Santa Casa.

Dysentheria — o hespanhol Jesuino Labandeira, 52 annos, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Endocardite generalizada — o portuguez Manoel Martins de Barros, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Baroneza de Uruguay n. 60.

Febre pernicioso ataxica — o italiano João Storini, 46 annos, casado, residente á rua do General Pedra n. 62, e fallecido na Santa Casa.

Febre biliosa — o brasileiro Bedenago da Silva, 41 annos, solteiro, residente á ladeira Guimarães e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa typhodéa — a portugueza Rosa Camilla Ventura, 51 annos, residente á rua de S. Christovão n. 10, e fallecida no Hospital da Ordem 3ª da Penitencia.

Febre puerperal — a fluminense Maria da Costa Silva, 33 annos, casada, residente e fallecida á praia Formosa n. 85.

Fibro-arterio-sclerose — o fluminense Belarmino da Silva Neves, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Hemorrhagia cerebral — o fluminense Manoel Joaquim dos Santos, 60 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia pulmonar — uma mulher, desconhecida, encontrada á rua do Riachuelo, de 60 annos presumiveis; verificado o obito pelo medico da policia.

Lesão cardiaca — o rio grandense do norte Francisco Benedicto da Silva, praça do 10º batalhão de infantaria; fallecido no Hospital Central do Exercicio.

Malaria—a fluminense Maria filha de Maria da Silva Pinto 5 1/2 mezes residente e fallecida á rua Conselheiro Moraes e Valle n. 19.

Mal de sete dias—a fluminense Maria filha de Bernarda de Rezende 12 dias, residente e fallecida á rua da Candelaria n. 52º andar.

Mal de bright— os portuguezes Joaquim filho de Manoel Alves Carneiro seis annos, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 84 e João Evangelista de Oliveira 42 annos solteiro, residente á rua do Areal n. 24 e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Nephrite parenchimatose — os portuguezes, Laurindo Ribeiro do Baba 24 annos, solteiro fallecido na Beneficencia Portuguesa; e intestinal Antonio Francisco Sampaio 54 annos, solteiro, residente em Inhauma e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Pleura pneumonia — a brasileira Fortunata Cabina 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 47.

Pneumonia — o portuguez Manoel do Nascimento 46 annos, solteiro, residente e fallecido adro de S. Francisco n. 43.

Syphilis da Larynge a brasileira Marianna Antonia da Rocha 25 anno, casada, residente na Quinta da Boa Vista e fallecida na Santa Casa.

Syncopa cardiaca—a brasileira Luiza 80 annos, viuva, residente á rua do Senador Poupeu n. 24 e fallecido na Santa Casa.

Tysica pulmonar—o fluminense Carlos Gabriel Pimentel 98 annos, solteiro, residente em Jacarepaguá e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonares — o fluminense Ricardo Gabriel Pimentel 37 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Braultio Cordeiro n. 4; e o portuguez Guilherme Pereira de Freitas solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 98; e o cearense Candido José Augusto 50 annos, solteiro residente, em S. Francisco Xavier, e fallecido na Santa Casa; e o Portuguez José Faria, 40 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 101 e fallecido na Santa Casa. Total 4.

Tuberculose generalizada—o fluminense Dr. Frederico Augusto dos Santos Xavier 42 annos casado, residente e fallecida á rua dos Artistas n. 29.

Fetos um do sexo masculino filha de Eduardo José de Lima residente á rua do Riachuelo n. 18; outra filha de Antonio Gonçalves de Magalhães residente á rua de Sant'Anna n. 12.

Lesão organica de coração—o portuguez Francisco Joaquim Malheiro 64 annos, casado, residente e fallecido á rua da Concordia n. 45, deou-ixse de incluir-se no dia 27.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

No numero de 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes cujos enterramentos foram feitos gratis.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral de Hygiene

Contractos

De ordem do Sr. Dr. inspetor geral e pela ultima vez, convidado os Srs. Soares & Niemeyer, Jardim & Vianna e Adolpho Vessi & Filho, proponentes a diversos fornecimentos a esta repartição durante o segundo semestre do corrente anno, a virem assignar o respectivo contracto até ao dia 2 do proximo mez de setembro.

Inspectoria Geral de Hygiene, 30 de agosto de 1892.—O secretario, Dr. Frederico Fróes.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 155, appellante José Moreira Ventura Lisboa, appellado, Manoel Dias Campos, socio da firma Campos & Ventura; n. 192; appellante Manoel do Mattos Gonçalves appellado Reginaldo Gomes da Cunha; e civil n. 143; appellante, A Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal; acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar em sessão da Camara Civil de 1 de setembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação 29 de agosto de 1892.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espôsel.

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que se entregue a D. Helena Pinto Rodrigues Fernandes, inventariante dos bens de seu marido, Francisco Rodrigues Fernandes, uma nova apolice do valor nominal de 10000 de n.º 23613, do juro de 5%, ao anno, emitida em 1842, si no prazo de 15 dias, a contar desta data, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortisação, 23 de agosto de 1892.—M. A. Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magdalena*.
Armazem n. 9—Marca AC—C: 1 caixa n. 188, molhada pela chuva. Manifesto em traducção.

Marca AG&P—ZZ—Z: 1 dita n. 4.936, idem. Idem.

Marca BC—VB: 1 dita n. 158, idem, idem. Idem.

Marca CS&C—X: 1 dita n. 86.213, idem. Idem.

Marca CP—C: 1 dita n. 538, idem, idem. Idem.

Marca JL&F: 1 dita n. 1.143, idem, idem. Idem.

Marca M—R: 1 dita n. 2.230, idem, idem. Idem.

Marca MS—C: 1 dita n. 90, idem, idem. Idem.

Marca RMP: 1 dita n. 1.375, idem, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 6.135, idem, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 603, idem, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 5.837, idem, idem. Idem.

Lettreiro 143: 1 dita n. 972, idem, idem. Idem.

Marca V: 1 dita n. 280, idem, idem. Idem.

Marca D—66: 1 dita n. 2.621, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.
Armazem n. 10—Marca SN&C: 1 caixa n. 31.000, repregada. Manifesto em traducção.

Marca X: 1 dita n. 5.067, idem, idem. Idem.

Marca OP&C: 3 ditas ns. 4.233, 2.236 e 9.029, idem, idem.

Marca R&C: 1 dita n. 6.549, idem, idem. Idem.

Marca M—A: 1 dita n. 1.049, idem, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 6.221, idem, idem. Idem.

Marca C&F: 1 dita n. 94, idem, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 298, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.
Armazem n. 10—Marca FC&C: 1 caixa n. 67, repregada. Manifesto em traducção.

Marca NSC: 1 dita n. 31, idem, idem. Idem.

Marca BC—VB: 1 dita n. 149, idem, idem. Idem.

Marca BP: 1 dita n. 130, idem, idem. Idem.

Marca E&C: 1 dita n. 251, idem, idem. Idem.

Marca H: 4 ditas, idem, idem.

Marca T&B—L: 4 ditas, idem, idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 5.942, idem, idem. Idem.

Marca G&C: 1 dita n. 4.672, idem, idem. Idem.

Marca JB&C: 7 ditas, diversos numeros, idem, idem.

Marca J—L—60 e 11: 1 dita n. 250, idem, idem.

Marca EM—R: 1 dita n. 281, idem, idem. Idem.

Marca CIC: 1 dita n. 35, idem, idem. Idem.

Marca MS—C: 1 dita n. 701, idem, idem.

Marca FMC: 1 dita n. 1.030, idem, idem. Idem.

Marca CFI: 2 ditas ns. 4867, idem, idem. Idem.

Marca JB&C: 6 ditas diversos numeros, idem.

Marca RM&C: 1 dita n. 3, idem, idem. Idem.

Marca PL&C: 1 dita n. 308, idem, idem. Idem.

Marca M—R: 1 dita n. 2.312, idem, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita n. 7.119, idem, idem. Idem.

Marca SMS: 1 dita n. 1.546, idem, idem. Idem.

Marca S&N: 1 dita n. 4.880, idem, idem. Idem.

Marca GAF: 1 dita n. 570, idem, idem. Idem.

Marca QD: 4 ditas, idem, idem.

Marca CO&C—RI: 1 dita n. 2.403, idem, idem.

Marca BSG—R: 2 ditas ns. 875 e 4.240, idem, idem.

Lettreiro 143: 1 dita n. 078, idem, idem. Idem.

Marca SM—RW: 1 dita n. 7.228, idem, idem.

Vapor americano *Vigilancia*.
Trapiche da Saude—Marca AD & C: 2 tinhas com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Laplace*.
Armazem n. 10—Marca DC&C: 1 caixa n. 446, molhada pela chuva. Manifesto em traducção.

Marca EX: 2 ditas ns. 9.196 e 9.201, idem, idem.

Marca H: 1 dita n. 1.620, idem, idem.

Marca RVR: 2 ditas ns. 977 e 981, idem, idem.

Vapor francez *Ville do Rosario*.
Armazem n. 14—Marca AD&C: 1 caixa n. 25, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AC: 1 dita n. 4, idem, idem.

Marca FMC: 1 dita n. 16, idem, idem.

Marca JIC: 4 ditas, idem, idem.

Marca DC: 1 dita, idem, idem.

Marca RF: 1 dita n. 286, idem, idem.

Marca ZRC: 4 ditas, idem, idem.

Vapor francez *Portugal*.
Armazem das amostras—Lettreiro Antonio

Moscovo: 1 sacco, avariado. Manifesto em traducção.

Marca LR—PP: 6 caixas, repregadas. Idem.

Marca TM: 1 dita, idem, idem.

Marca MP de M: 2 ditas, idem, idem.

Marca SCC—Rio: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Argentina*.
Armazem n. 3—Marca CI: 2 caixas ns. 6.329 e 6.336. Manifesto em traducção.

Marca FMC: 1 dita n. 15, idem, idem.

Marca F&M: 1 dita, idem, idem.

Marca MA: 1 dita n. 14, idem, idem.

Marca RC: 1 dita n. 7.429, idem, idem.

Marca F55159MA: 1 dita n. 38.585, idem, idem.

Marca CI:
Patacho norueguense *Ceres*.
Trapiche da Saude—Marca ASC—V: 1 quinto, vasado. Manifesto em traducção.

Marca ZNC—CAC: 1 decimo, com falta, idem, idem.

Marca AFS—VNGB: 2 quintos, idem, idem.

Marca GFS—CAC: 1 dito, idem, idem.

Marca JAS—ZRC: 1 dito, idem, idem.

Marca GCS—CAC: 1 dito, idem, idem.

Marca ASC—V—ZNC: 2 ditos, idem, idem.

Marca UVA—JJGC: 1 dito, idem, idem.

Marca BCC: 1 dito, idem, idem.

Marca VPC: 3 ditos, idem, idem.

Marca CAC: 3 ditos, idem, idem.

Marca MGB: 3 ditos, idem, idem.

Marca ZNC: 3 ditos, idem, idem.

Marca ZRC: 3 ditos, idem, idem.

Marca AJC: 2 ditos, idem, idem.

Marca JAA—JJGC: 5 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Argentina*.
Armazem das amostras—Marca LE—S: 1 caixa n. 1.492, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SIP: 1 dita n. 2.309, idem, idem. Idem.

Marca CV—L: 1 dita n. 6.033 idem, idem.

Vapor allemão *Valparaiso*.
Armazem n. 11—Marca AR&C: 1 caixa d. 4.153, avariada pela chuva. Manifesto em em traducção.

Marca BS&C: 2 ditas ns. 1.060 /1, idem, idem.

Marca COC: 1 dita n. 49, idem, idem.

Marca FUC—L&C: 1 dita n. 1.180, idem, idem.

Marca GMC—R: 1 dita n. 1.180, idem, idem.

Marca GMC—R: 1 dita n. 6.776, idem, idem.

Marca GP: 1 dita n. 546, idem, idem.

Lettreiro Pohlmann: 1 dita n. 1, idem, idem.

Marca SM&C: 1 dita n. 333, idem, idem.

Marca RI: 1 dita n. 5.294, idem, idem.

Vapor allemão *Tijuca*.
Armazem n. 11—Marca GF: 1 caixa n. 2.353, avariada pela chuva. Manifesto em traducção.

Marca JL&F: 1 dita n. 2.678, idem, idem.

Marca PCC—LR: 3 ditas ns. 1.951, 2.320 e 2.416, idem, idem.

Marca FCC—HF: 1 dita n. 2.167.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sat-tamini*.

—
Di 27

Vapor inglez *Thames*.
Armazem n. 10—B—G—S: 1 caixa n. 2.191, avariada. Manifesto em traducção.

Marca EO: 1 dita, dita, idem, idem.

Marca H: 1 dita n. 7.055, repregada. Idem.

Marca JN: 1 dita n. 7, idem, idem.

Marca R&C—R: 2 ditas ns. 1.570 e 6.514, idem, idem.

Marca M—U: 1 dita n. 2.272, idem, idem.

Marca MR: 1 dita n. 6.593, idem, idem.

Marca M&L: 1 dita n. 61, idem, idem.

Marca NS—C: 1 dita n. 103, idem, idem.

Marca MRR: 1 dita n. 23, idem, idem.

Marca MMR: 2 ditas ns. 4.484 e 4.485, idem, idem.

Marca OP: 1 dita n. 1, idem, idem.

Marca B—66—L: 1 dita n. 2.557, idem, idem.

Marca SN&C—RJ: 1 dita n. 3.067, idem, idem.

Marca SF&C—RI: 1 dita n. 67, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Armazem da estiva—Marca CJ—R&C: 3 ditas, idem, idem.

Marca CCN—776: 3 ditas, idem, idem.

Marca GS&C—WS: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 10—Marca CO&C—RJ: 1 dita n. 2.483, idem, idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 3.002, idem, idem.

Marca C&F: 1 dita n. 1.573, idem, idem.

Marca R—S—M—W: 2 ditas ns. 7.219 e 7.237, idem, idem.

Marca AJFC: 1 dita n. 230, idem, idem.

Marca CFI&C: 1 dita n. 3, idem, idem.

Vapor inglez *Thames*.
Armazem n. 10—Lettreiro 143: 1 caixa n. 61, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JL&F: 2 ditas ns. 1.148 e 1.156, idem, idem.

Marca CP—W: 5 ditas ns. 202/3 e 205, idem, idem.

Marca GG: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 212, idem. idem.
 Marca AD&C: 15 ditas, idem. Idem.
 Marca AW&C: 1 dita n. 59, idem, idem.
 Idem.
 Marca H—G—BM&C—G: 1 dita n. 258.
 idem. Idem.
 Marca CIS: 2 ditas os. 445 e 463, idem.
 idem. Idem.
 Marca CCN: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 12, idem, idem.
 Idem.
 Marca E&M—R: 2 ns. 177 178, idem, idem.
 Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 1.286, idem, idem.
 idem.
 Marca GL&F: 3 ditas ns. 1 766, 1.769 e
 1.792, idem. Idem.
 Marca A—G: 1 dita, idem. Idem,
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Beek
 Gergel: 1 volume avariado. Manifesto em
 traducção.
 Lettreiro Philippe Bros: 1 dito, idem. idem.
 Idem.
 Vapor francez *Epuatenn*.
 Armazem n. 3—Marca LP: 1 barril, com
 falta. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Lettreiro Docas de D. Pedro II Passo, 2
 barris, idem. Idem.
 Marca MOA: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca JACC: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca AI: 1 barril, idem. Idem.
 Marca M—Macieur: 1 dito, idem, idem.
 Idem.
 Marca TPF: 1 dito, idem. Idem.
 Marca TGA: 1 dito, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Lettreiro Docas de D. Pedro II: 2 barris,
 com falta. Manifesto em traducção.
 Marca ASA: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca S&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 14—AC&C: 3 caixas ns. 12 e 4,
 avariadas. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 1.211, idem, idem.
 Idem.
 Marca CPB: 1 dita n. 488, idem. idem.
 Idem.
 Marca CPB: 1 dita n. 378, idem, idem.
 Idem.
 Marca D—EC&C: 1 dita, diversos numeros,
 idem. Idem.
 Marca GS&C: 3 ditas ns. 654, 659 e 633,
 idem. Idem.
 Marca HB: 1 dita, idem. Idem.
 Marca IVON—NOLF: 4 ditas, idem, idem.
 Idem.
 Marca JB&C: 1 dita n. 1.240, idem, idem.
 Idem.
 Marca LBE—OA: 2 ditas ns. 1.551 e 1.553,
 idem,
 Marca LM: 1 dita n. 740, idem, idem.
 Idem.
 Marca O—M—&—G: 1 dita n. 256, idem.
 Idem.
 Marca DF&C; 1 dita n. 62, idem, idem.
 Idem.
 Marca RT: 1 dita n. 221, idem, idem.
 Idem.
 Marca LR&C—MN&C: 1 dita n. 2.205,
 idem. Idem.
 Marca SM&C: 1 dita n. 386, idem, idem.
 Idem.
 Marca VC: 1 dita n. 2, idem, idem.
 Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem de bagagem—Marca FMC: 2
 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca CNR: 1 dita, idem. Idem.
 Marca LAS: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MAIA: 1 dita, idem.
 Marca ACAJF: 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Simões Ferreira: 1 dita,
 Idem.
 Lettreiro J. P. da Rocha: 1 dita, idem.
 Idem.
 Marca MA: 1 dita, idem. Idem.

Sem marca: 2 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro B. de Penatva: 1 dita, idem.
 Idem.
 Armazem da bagagem—Marca EF&C: 1
 caixa, avariada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro D. Rosa Fernandes, 1 dita, idem.
 Idem.
 Lettreiro J. Soares, 1 dita, idem. Idem.
 Marca CP: 1 dita, idem. Idem.
 Sem marca, 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Elena C. Dubis, idem. Idem.
 Marca E. de C. R.: 1 dita, idem. Idem.
 Marca LAS: 4 dita, idem. Idem.
 Marca GW: 1 caixa, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TPR: 1 dita, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BSB: 1 dita, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
 Sem numero: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem das amostras—Lettreiro M. Ja-
 cques, 1 caixa, avariada. Manifesto em tra-
 dução.
 Marca PO: 1 dita n. 309, idem. Idem.
 Marca MG: 1 dita n. 39, idem. Idem.
 Vapor francez *Colonia*.
 Armazem n. 12—Marca D&D: 1 caixa
 n. 7.169, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Valparaiso*.
 Armazem n. 11—Marca PAGS: 1 dita n.
 372, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AJF: 1 dita n. 9.013, 1 caixa, idem.
 Idem.
 Marca HMR: 1 dita n. 329, idem. Idem.
 Marca HSC: 2 ditas ns. 2.196 e 122, idem.
 Idem.
 Marca CVM: 1 dita n. 2.098, idem. Idem.
 Marca R&G: 1 dita n. 224, idem. Idem.
 Vapor allemão *Argentina*.
 Armazem n. 3—Marca AR&C: 1 caixa n.
 345, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BF: 1 dita n. 8.621, idem. Idem.
 Lettreiro Dr. T. P.: 1 dita n. 8.002, idem.
 Idem.
 Marca FJC—L&G: 1 dita n. 101, idem.
 Idem.
 Marca GS&F: 1 dita n. 209, idem. Idem.
 Marca GM&C—R: 1 dita n. 2.644, idem.
 Idem.
 Marca JL&F: 1 dita n. 2.663, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 dita n. 9.601, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem n. 3—Marca MN: 1 caixa n. 723,
 repregada.
 Armazem n. 11—Marca CP&C: 3 caixas ns.
 4782, 4772 e 4774, repregadas. Manifesto em
 traducção.
 Marca PC&C—LR: 1 dita n. 2.490, idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 2.835, idem. Idem.
 Marca LR: 1 dita n. 1.203, idem. Idem.
 Marca GMC: 1 dita n. 213, idem. Idem.
 Vapor allemão *Leipzig*.
 Armazem n. 1—Marca HL&C: 3 caixas,
 repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JRS: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca JFS: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca JLF: 1 dita n. 1832, idem. Idem.
 Marca RS: 2 ditas ns. 2 e 5, idem. Idem.
 Marca LPM: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca LC—F: 2 ditas, idem. Idem,
 Marca G: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca LP: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca M—LC: 1 dita n. 1.631, idem. Idem.
 Marca NTL: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca M: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca MRM: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Leipzig*.
 Armazem n. 1—Marca PMC: 4 caixas, re-
 pregadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Regulas: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca S: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca SB&C: 4 ditas, idem. Idem.
 Numero 300: 1 dita, idem. Idem.
 Marca T: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca NR&C—RH: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca V: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca GOC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca PF—R: 1 dita, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita, idem. Idem.
 Marca ADC 5 ditas, idem. Idem.
 B&C—VB: 1 dita n. 183, idem. Idem.
 Marca CLF: 1 dita n. 7.377, idem. Idem.
 Marca CHC: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca CB&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca CJB: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca CG: 4 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Economica: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca FP&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Mar. a CR&C 3 ditas: idem. Idem:
 Marca HGP: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca H: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca HM: 2 ditas, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de agosto
 de 1892.—*Alexandre A. R. Sattamini*.

Dia 29

Vapor inglez *Halley*.
 Armazem n. 8—Marca G—R—C: 1 caixa
 n. 3.514, repregada. Manifesto em traduc-
 ção.
 Marca EA—C: 1 dita n. 5.550, idem, idem.
 Idem.
 Marca FB&C—F: 1 dita n. 317, idem, idem.
 Idem.
 Marca F—C—B: 1 dita n. 1.234, idem.
 Idem.
 Marca H: 1 dita n. 1.200, idem, idem.
 Idem.
 Marca LSCC: 1 dita n. 2.266, idem, idem.
 Idem.
 Marca MM&CCL&C: 1 dita, idem, idem.
 Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 4.216, idem, idem.
 Idem.
 Marca PC—M: 1 dita n. 2.853, idem, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem de bagagem—Marca FV&C: 1
 barrica, idem, idem. Manifesto em traduc-
 ção.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 10—Marca BC&VB: 1 caixa
 n. 150, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca LM&C: 1 dita n. 1.028, idem, idem.
 Idem.
 Marca FTB&C: 1 dita n. 758, idem, idem.
 Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 1.288, idem, idem.
 Idem.
 Marca FTCB: 1 dita n. 758, idem, idem.
 Idem.
 Marca GL—&F: 2 ditas ns. 1.763 e 1.766,
 Idem.
 Marca IN: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 6.574, idem, idem.
 Idem.
 Marca M—W: 1 dita n. 2.619, idem, idem.
 Idem.
 Marca MRR: 1 dita n. 23, idem, idem.
 Idem.
 Armazem n. 10—Marca NR: 1 caixa n.
 6.593, repregada, idem.
 Marca SF&C—RJ: 1 dita n. 67, idem, idem.
 Idem.
 Marca R—SM—W: 1 dita n. 7.295, idem.
 Idem.
 Marca GFC—R: 1 dita n. 8.764, idem, idem.
 Idem.
 Marca SM—R: 1 dita n. 6.209, idem, idem.
 Idem.
 Marca MS—C: 1 dita n. n.103, idem, idem.
 Idem.
 Marca SMS: 1 dita n. 1.508, idem, idem:
 Idem.
 Marca J—66/11—L: 1 dita n. 265, idem.
 Idem.
 Marca AD&C: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca HM: 3 ditas, idem.
 Marca B—C—M: 1 dita, idem, idem,
 Idem.
 Marca B—C—L&C: 4 dita, idem, idem.
 Idem.
 Marca AD&C: 5 ditas, idem, idem.

Marca B: dita n. 8.680, idem, idem.
 Armazem n. 3—Marca D&D: 2 ditas, idem, idem.
 Armazem n. 10—Marca LFCB: 1 dita n. 762, idem, idem.
 Armazem da estiva—Marca H—G: 3 ditas, idem, idem.
 Marca HM: 4 ditas, idem.
 Marca JR—T&R: 1 dita, idem, idem.
 Marca PF&C: 1 dita n. 9, idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Regina*.
 Armazem n. 8—Marca CC&C: 19 volumes de diversos numeros, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca CJCY: 1 caixa repregada, idem.
 Marca —GC—: 10 ditas, idem, idem.
 Marca CGIB: 20 ditas, idem, idem.
 Marca —AM—: 5 ditas, ns. 8, 6, 7, 5, e 3, idem, idem.
 Marca —AX—: 4 ditas, n. 10115, idem, idem.
 Marca AM&C: 4 ditas, idem, idem.
 Marca BS&C: 3 ditas, ns. 1410 e 12, idem, idem.
 Marca BG—MN—C: 2 ditas, n. 2709110, idem, idem.
 Marca M—12—C: 3 ditas avariadas, idem.
 Marca FG&C: 3 ditas, idem, idem.
 Marca FAM: 10 ditas, idem, idem.
 Marca GC&C: 4 ditas, ns. 53155 e 51, idem, idem.
 Marca GMB: 3 ditas, ns. 5, 7 e 9, idem, idem.
 Marca GS&C: 9 ditas, n. 119, idem, idem.
 Marca —JM—: 58 ditas, idem, idem.
 Marca JM&C: 10 ditas, idem, idem.
 Marca JAG&C: 4 ditas, idem, idem.
 Marca LPM: 1 dita, idem, idem.
 Marca —ML—: 5 ditas, idem, idem.
 Marca MA&C: 4 ditas, ns. 5, 4, 5 e 8, idem, idem.
 Marca M: 22 ditas, idem, idem.
 Marca NFR: 3 ditas, ns. 52, 54 e 55, idem, idem.
 Marca —RF—: 3 ditas, ns. 1, 5 e 6, idem, idem.
 Marca G—S—M: 1 dita, n. 4, idem, idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Armazem n. 14. — Marca AFR—MN&C: n. 22089, 2 caixas, repregadas. — Manifesto em traducção.
 Marca GS&C—CP: n. 6345, 2 ditas, idem, idem.
 Marca P: n. 375, 1 dita, idem, idem.
 Marca SP&C: n. 80 e 83, 2 ditas, idem, idem.
 Marca JCG: 2 ditas, idem, idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem n. 6.—Marca MJS&C: 1 caixa, repregada.—Manifesto em traducção.
 Marca GS&C: 1 dita, idem, idem.
 Marca DR&C: 10 ditas, idem, idem.
 Marca M: 5 ditas, idem, idem.
 Marca FS&C: 3 ditas, idem, idem.
 Marca AS&C: 1 dita, idem, idem.
 Marca CS&C: 1 dita, idem, idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 12—Marca AG&C—B: 1 caixa n. 327, Manifesto em traducção.
 Marca AT—T: 1 dita n. 25, idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 299, idem.
 Marca BF: 1 dita n. 1156, idem.
 Marca BAC: 1 dita n. 54, idem.
 Marca CC&C: 1 dita n. 108, idem.
 Marca CLSR: 1 dita n. 8, idem.
 Marca D&B: 3 ditas sem numeros, idem.
 Marca FTI: 1 dita n. 151, idem.
 Marca GPC: 1 dita n. 48, idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 366, idem.
 Marca JB&C: 1 dita n. 1126, idem.
 Marca JAFI: 1 dita sem numero, idem.
 Marca JFAL: 1 dita n. 1, idem.
 Marca LF: 3 ditas sem numero, idem.
 Marca MP de M: 2 ditas ns. 61 e 65, idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 692d, idem.
 Marca SCM—RO—CE: 4 ditas, sem numero, idem.

Marca JA: 1 dita sem numero, idem.
 Marca LLC: 1 dita n. 2891, idem.
 Marca Echantillons: 1 dita sem numero, id m.
 Marca ML: 1 dita n. 257, idem.
 Marca SW: 1 dita n. 376, idem.
 Vapor allemão *Argentina*.
 Armazem n. 3: — Marca AJF&C: 1 caixa n. 84, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca D&TP: 2 ditas ns. 8.901 e 8.895, idem, idem.
 Marca HM: 1 dita n. 12, idem, idem.
 Marca LYC: 1 dita, idem, idem.
 Vapor portuguez *Cole de Porto*.
 Armazem n. 7.—Lettreiro Remu-Bahia: 1 mala arrombada. Manifesto em traducção.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 30

Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 10—Marca FB&C—SA: 1 caixa n. 1.648, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca B—G: 1 dita n. 2.177, idem, idem.
 Marca CM—S: 1 dita n. 6.143, idem, idem.
 Marca GL&F: 3 caixas, idem, idem.
 Marca H: 1 dita n. 1.235, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 7.055, idem, idem.
 Marca AL&C: 1 dita n. 330, idem, idem.
 Marca MG—M: 3 ditas ns. 7.116, 2.623 e 2.627, idem, idem.
 Marca MR: 2 ditas ns. 6.595/6, idem, idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 9.021, idem, idem.
 Marca SM—RW: 3 ditas, idem, idem.
 Marca SM—R: 1 dita n. 6.242, idem, idem.
 Marca SMS: 2 ditas ns. 2.549 e 4.550, idem, idem.
 Marca SS: 2 ditas n. 4.815 e 4.819, idem, idem.
 Marca duvidosa: 1 dita n. 251, idem, idem.
 Marca CCN: 1 dita n. 350, idem, idem.
 Marca ZZZ: 1 dita n. 2.968, idem, idem.
 Marca AD&C: 7 ditas, idem, idem.
 Marca CD&C: 1 dita n. 116, idem, idem.
 Marca EFCB: 1 dita n. 828, idem, idem.
 Marca TI&T: 1 dita n. 2.559, idem, idem.
 Vapor inglez *Mage'lan*.
 Armazem das amostras—Lettreiro F. Simões & Comp.: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem das bagagens—Lettreiro Jolen E. B.: 1 mala, quebrada, idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem n. 6—Marca ASA: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca B: 10 ditas, idem, idem.
 Marca CCC: 5 ditas, idem, idem.
 Marca DRCC: 8 ditas, idem, idem.
 Marca FS&C: 10 ditas, idem, idem.
 Lettreiro George M. E.: 1 dita, idem, idem.
 Marca HF: 3 ditas, idem, idem.
 Lettreiro Kenver & Comp.: 1 dita, idem, idem.
 Marca 4 R: 2 ditas, idem, idem.
 Marca M: 19 ditas, idem, idem.
 Marca M: 10 ditas, idem, idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Armazem n. 14 — Marca BC&C: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CB&C: 1 dita, n. 5870, idem, idem.
 Marca JACC: 2 ditas, idem, idem.
 Marca JACC: 2 ditas, idem, idem.
 Marca CAC: 1 dita, idem, idem.
 Marca 4 BM: 4 ditas, idem, idem.
 Marca FE&C—MRSB: 2 ditas ns. 1895 e 1896, idem, idem.
 Marca 275: 1 dita, n. 233, idem, idem.

Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 12 — Marca BE: 1 caixa n. 8842, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 302, idem, idem, idem.
 Marca ECRC: 1 dita n. 9, idem, idem, idem.
 Marca LF: 1 dita n. 1564, idem, idem, idem.
 Marca ND: 1 dita n. 6314, idem, idem, idem.
 Estiva — Marca DF: 6 ditas, idem, idem, idem.
 Marca C & M: 5 ditas, idem, idem, idem.
 Marca CI: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Marca CRM: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca MM & C: 8 ditas, idem, idem, idem.
 Marca PE & C: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca P: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Marca TP & C: 11 ditas, idem, idem, idem.
 Marca PE & C: 3 ditas, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Desterro*.
 Armazem n. 7 — Marca AR: 9 caixas avariadas. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Capua*.
 Armazem n. 7 — Marca FMB: 3 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca R & C: 1 dita n. 233, idem, idem, idem.
 Marca AF & C: 1 dita n. 116, idem, idem, idem.
 Marca FMB: 2 ditas ns. 15 e 19, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Ohio*.
 Armazem n. 15.—Marca BB—C: 2 caixas ns. 3 e 4, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca HS&C: 3 ditas idem, idem, idem.
 Marca HC: 2 ditas ns. 3.000 e 3.001, idem, idem, idem.
 Marca HG—P: 1 dita n. 1.950, idem, idem, idem.
 Marca HGB: 1 dita n. 162, idem, idem, idem.
 Marca JAR: 2 ditas ns. 23 e 25, idem, idem, idem.
 Marca LL: 2 ditas ns. 18 e 19, idem, idem, idem.
 Marca MG—GB: 3 ditas n. 1 a 3, idem, idem, idem.
 Lettreiro Rebello Irmão & Comp.: 1 dita
 Marca VMA: 1 dita n. 1, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Lipsig*.
 Armazem da estiva. — Marca SLF—RF: 2 caixas ns. 37 e 38, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 1.—Marca AAC: 1 dita n. 1.625 idem, idem, idem.
 Marca AS&A: 1 dita n. 9.416, idem, idem, idem.
 Marca T: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca MP&C—IMP: 1 dita, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem da bagagem. — Lettreiro Carl S: 1 caixa repregada.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 9.—Marca AL: 1 caixa molhada pela chuva.
 Vapor *Trent*.
 Armazem n. 9. — Marca JL&F: 3 caixas ns. 1.140, 1.141 e 1.137, molhadas pela chuva.
 Marca CS&C—X: 1 dita n. 862, idem, idem, idem.
 Marca L—P: 1 dita n. 704, idem, idem, idem.
 Vapor austriaco *Zichy*.
 Armazem n. 7.—Marca AB&C: 3 caixas ns. 560, 556 e 554, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca portugueza *Bella Formigosa*.
 Trapiche vapor.—Marca JSMC: 4 barris com fãta. Manifesto em traducção.
 Marca SJ: 4 ditas, idem, idem, idem.
 Marca ANCC: 26 ditas, idem, idem, idem.
 Marca G&C: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Marca ZBC: 4 ditas, idem, idem, idem.
 Marca JJGG: 10 ditas, idem, idem, idem.
 Marca AV: 8 ditas, idem, idem, idem.
 Marca VP&C: 4 ditas, idem, idem, idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Recebedoria

2º DISTRICTO

Relação das industrias que soffreram alterações para o exercicio de 1893 nas seguintes ruas, travessas, beccos e largos.

- Rua de S. Joaquim :
 Ns. 55 e 57 Silva Martins & Comp.
 N. 59, Manoel José de Magalhães.
 N. 109, Antonio da Silva.
 N. 113, José Lemos Teixeira.
 N. 141, Antonio Pereira de Moura & Comp.
 N. 143, Emilio Cacharal.
 N. 159, Neves & Irmão.
 N. 163, Victorino Soares Coelho.
 N. 183, Firmino de Oliveira Mesquita.
 N. 207, Santos & Teixeira.
 N. 209, Antonio Ferreira de Carvalho.
 N. 213, João Guilherme Mokem.
 N. 1, Joaquim de Souza.
 N. 6, Raymundo Teixeira.
 N. 56, Domingos Pinto da Silva & Comp.
 N. 70, Gomes Mendes & Ribeiro.
 N. 72, Manoel Antonio das Neves.
 N. 102, Antonio Gomes Gonçalves.
 N. 114, D. J. Affonso Leite & Comp.
 N. 118, Joaquim Rodrigues da Veiga.
 N. 168, Carvalho Bastos & Rosario.
 Travessa Dias da Costa :
 N. 20, Rodrigues & Silva.
 Travessa de S. Domingos :
 N. 1, Francisco Ignacio Luiz Bezerra.
 N. 8, Silva Faro & Comp.
 N. 1, M. A. da Silva & Comp.
 N. 1, Paulo Antonio Corvo.
 Travessa de S. Francisco de Paula :
 N. 7, Marques & Comp.
 N. 16, B. Lopes de Oliveira & Comp.
 Becco de S. João Baptista :
 N. 2, Nogueira & Gil.
 Becco das Cancellas :
 N. 2, Salvador Gonçalves da Costa Bastos.
 N. 4 A, Francisco Antunes de Oliveira Guimarães.
 N. 4, Antunes & Moura.
 Becco do Fisco :
 N. 3, Agostinho Pinto Nunes.
 N. 5, José Candieira de Sandi.
 Largo de Santa Rita :
 N. 4, Pinheiro & Silveira.
 N. 6, o mesmo.
 N. 16, Leitão, Irmão & Comp.
 N. 24, Cruz Werneck & Mattos.
 Largo de S. Domingos :
 N. 1, João Antonio da Silva.
 N. 11, Manoel Francisco Soares.
 N. 4, José da Rosa Junior.
 Largo de S. Francisco de Paula :
 N. 4, Antonio Alves Loureiro.
 N. 8 B, M. Nunes & Comp.
 N. 8 B, José Coelho Magalhães Castro.
 N. 10, M. Nunes & Comp.
 N. 12, o mesmo.
 N. 18, F. J. Gomes.
 N. 22, Lopes, Irmão & Comp.
 Recebedoria da Capital Federal, 29 de agosto de 1892.—O encarregado do lançamento *Eugenio Marques da Silva.*

5º DISTRICTO

- Relação dos predios lançados para o exercicio de 1893 cujos valores locativos tiveram augmentos para deducção do imposto predial*
- Rua do Gonçalves:
 N. 1, Manoel da Costa Salgueiro.
 Ns. 5 e 7, Francisco José Mattos Junior.
 N. 9, Francisco Goulart Pinto.
 N. 11, Antonio Manoel de Lima.
 N. 13, Pinto C. Maia.
 Ns. 21 e 23, José Alves Santiago.

- N. 25, Manoel José Alves.
 N. 27, Antonio Casemiro da Cruz.
 N. 29, José Manoel Teixeira Franco.
 N. 31, Geralda Maria Conceição.
 Ns. 33 a 37, Severina Cyriaca Torres.
 Ns. 39 e 41, José Joaquim Arruda.
 Ns. 43 a 51, José Luiz Ferreira Fontes.
 Ns. 55 e 57, Manoel Joaquim de Aguiar e outro.
 N. 65, Samuel Caetano Pereira e outros.
 N. 59, Firmino Augusto.
 N. 2, José Guimarães Rodrigues Silva.
 N. 4, Antonio José da Silva.
 Ns. 6 a 10, Casimiro de Almeida Possinha.
 N. 12, Francisco Bagé.
 Ns. 16 e 18, Antonio Ferreira de Moura.
 Ns. 20 a 24, José Simões Estrella.
 N. 28, Augusto Nascimento Ribeiro Baptista.
 Ns. 30 a 34, Antonio Rodrigues Serpa.
 N. 36, José Antonio de Freitas.
 N. 38, Francisco Fernandes Coelho.
 N. 42, José Maria Ribeiro.
 N. 44, O mesmo.
 N. 46, Luiz Alves Ferreira.
 N. 56, José Nunes de Souza.
 Ns. 48 e 50, Leopoldina Emilia dos Reis Moraes.
 Ns. 66 e 68, José Luiz dos Santos.
 N. 70, Manoel Alves Leite Bastos.
 N. 72, João Antonio Gonçalves.
 Rua de Itapirú :
 N. 5, José Tavares Vidante.
 N. 9, José Lopes da Costa Moreira.
 N. 11, João Barbosa Campanhã.
 Ns. 13 a 19, José Lopes da Costa Moreira.
 N. 25, Anna Francisca de Jesus.
 Ns. 27 a 39, a mesma.
 N. 47, Bartholomeu Alonso Bessala Gonçalves.
 N. 67, Justina Teixeira da Motta.
 F. 69, Francisco José Fernandes.
 Ns. 71 e 73, Justina Teixeira da Motta.
 N. 75, Cecilia Itajahy Motta.
 N. 77, Justina Teixeira da Motta.
 N. 79, Carlos Teixeira da Motta.
 N. 81, Justina Teixeira da Motta.
 N. 83, José Lopes da Costa Moreira.
 N. 85, Manoel Rodrigues da Silva.
 Sem numero, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
 N. 87, Manoel Esteves Ribeiro.
 Ns. 89 a 95, José Lopes da Costa Moreira.
 Ns. 99 e 101, Carlos Falleti e outros.
 Ns. 105 a 115, Isabel Francisca Perreira Goulart.
 N. 105, Dr. João Pedro de Miranda.
 N. 117, Maria Clementina Goulart.
 N. 119, Hermina Goulart.
 N. 123 e 125, Antonio Francisco Correia.
 N. 129, Domingos Rodrigues de Carvalho.
 N. 131, Philadelpho de Souza Castro.
 Ns. 133 e 135, Antonio José de Andrade Pinheiro Junior e outro.
 N. 137, Antonio Luiz Sayão.
 N. 139, Luiz Teixeira Marques.
 N. 147 e 149, Manoel Antonio Costa.
 N. 153, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.
 N. 4, O mesmo.
 Ns. 8 e 10, Domingos Francisco Coutinho.
 N. 12, Francisco Cesar Julio Barros.
 Ns. 14 e 16, Felipe Hallembaek.
 N. 22, Alvaro de Souza Guimarães.
 N. 24, Joaquina Perpétua de Souza Guimarães.
 N. 26, Alvaro de Souza Guimarães e outros.
 Ns. 28 a 40, José Lopes da Costa Moreira.
 N. 42, Maria Adelaide da Costa Barros Neves.
 N. 44, Antonio da Costa Barros das Neves.
 N. 46, José da Costa Barros das Neves.
 Ns. 48 e 50, Manoel Rodrigues da Silva.
 N. 52, Sabina Maria de Jesus Passos.
 Ns. 54 a 62, Manoel Esteves Ribeiro.
 Ns. 64 e 66, Antonio José Gonçalves.
 N. 68, Manoel Esteves dos Prazeres.
 N. 74, o mesmo.

- N. 80, Conde da Estrella.
 N. 82, João José Ferreira Villaga.
 N. 84, Joaquim Soares Guimarães.
 Ns. 88 e 90, Bernardino Francisco dos Santos.
 Rua João Ventura :
 N. 5, Maria Jesus.
 N. 7, José Moreira Maia.
 N. 9, Isidoro Bevilaqua.
 N. 11, Manoel Lopes de Albuquerque.
 N. 13, Severino Silvestre Alves.
 Ns. 17 e 19, Anna Rosa de Jesus.
 N. 21, Paulo Antonio dos Santos.
 N. 23, João Ribeiro Dias.
 N. 4, Timotheo Gomes Ribeiro.
 N. 6, El sa Bandeira de Gouvêa Pinto.
 N. 8, Timotheo Gomes Ribeiro.
 N. 10, Elisa Bandeira de Gouvêa Pinto.
 N. 12, Joaquina Garrido Bandeira de Gouvêa.
 Rua Miuel do Paiva :
 Sem numero, Eduardo José de Almeida.
 N. 1, Maria Clementina de Almeida.
 Ns. 3, a 5, Casemiro de Almeida Possinhos.
 Ns. 7 e 11, Manoel Joaquim de Aguiar.
 N. 13, Francisco Dias da Silva.
 N. 15, Domingos Souza Monteiro.
 N. 17, José Garcia Bithencourt.
 Ns. 19 e 21, Luiz Dias Costa.
 N. 23, José Alves Pinheiro.
 N. 25, Antonio Rodrigues Coelho.
 N. 31, Marcellino Pereira de Amorim.
 N. 33, Manoel Pereira de Souza.
 N. 35, Lourenço Mêga.
 N. 37, Francisco Brum.
 N. 39, Marcellino Pereira de Amorim.
 N. 41, Manoel Moreira Costa.
 N. 45, Joaquina de Jesus.
 N. 47, Luiz Alves Ferreira.
 Ns. 2 e 4, Felipe Hallembaek.
 N. 8 Antonio Pimenta Guimarães.
 N. 10, Maria Antonia Evedoza e Souza.
 N. 22, Pinto & Maia.
 N. 24, Florentino José Pedro Moura negro.
 N. 26, Emilia Carolina Lapa.
 N. 28, Anna Cunha Lapa.
 N. 32, Antonio José Barroso de Carvalho.
 N. 34, Francisco Novelino.
 N. 36, Emygdio Bomfim.
 N. 38, Lourenço Mêga.
 N. 40, Manoel Antonio de Pinho.
 N. 42, Joaquina de Jesus.
 Travessa da Vista Alegre :
 Ns. 1 e 3, Motta & Irmão.
 N. 7, Bernardino José da Silva Braga.
 N. 9 C, Felicissimo Corrêa de Mendonça.
 N. 11, Gertrudes Maria Teixeira.
 N. 6, Joaquim de Carvalho Bastos.
 N. 12, Daniel Duarte da Cunha.
 N. 14, José Joaquim da Silva.
 N. 16, José Joaquim de Paula.
 N. 18, Custodio Silveira de Souza.
 N. 20, Rosina de Jesus Longuinha.
 N. 26, Antonio Joaquim da Silva.
 Recebedoria, 29 de agosto de 1892.—P. Guniti Pessoa.

5º DISTRICTO

- Relação dos predios lançados para o exercicio de 1893, cujos valores locativos tiveram augmentos para deducção do imposto predial.*
- Rua Caminho do Morro :
 Ns. 2 a 6, João Nunes da Costa Junior.
 Rua do Barão de Itapagipe :
 Ns. 1 a 3, Jeronymo Teixeira Boa-Vista.
 N. 7, Albino José Lage.
 N. 9, Pedro José da Silva Guimarães.
 Ns. 13 a 17, Joaquim Soares Guimarães.
 N. 23, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 27, Josepha Cerqueira Leite.
 Ns. 29 e 31, Dr. João José da Silva.
 N. 37, Henrique Pereira da Silva.
 N. 51, Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
 N. 63, João José Pacheco Sobrinho.
 N. 65, Cecilia de Moraes Monteiro da Barros.

Ns. 71 e 73, A mesma.
 N. 93, Dr. Julio Benedicto Otoni.
 N. 97, Dr. Domingos José da Cunha.
 N. 89, Manoel José Jorge de Freitas.
 Ns. 99 e 99 A, Joaquim Augusto Freire.
 N. 101, Dr. Domingos José da Cunha.
 Ns. 2 e 4, Cecilio de Mendonça Bastos.
 Ns. 10 a 18, Jeronymo Teixeira Boa Vista.
 N. 20, José Maria da Silva Guimarães.
 N. 24, Francisco Coelho de Mello.
 Ns. 26 a 32, Maria da Representação Moreira Marques.
 *Ns. 34 a 38, Joaquim Pereira da Silva Pinto.
 N. 46, Bernardo Pereira de Oliveira Bastos.
 N. 50, Manoel Luiz Pereira.
 N. 54, Anna Cordeiro de Jesus.
 N. 62, Otton Machado.
 N. 62, Rachel Georgina Haddock Lobo.
 Ns. 66 e 68, Domingos de Oliveira Mamede.
 Ns. 72 e 74, José Dutra Souto e outro.
 N. 82, Justa Emilia da Silva Costa.
 N. 86, Maria Emilia Maia Ferreira.
 Ns. 90 e 93, A mesma.
 Rua Estacio de Sá:
 N. 1, Urbano de Souza Pinto Lobão.
 N. 3, Frederico de Barros Taveira.
 Ns. 5 a 13, Serafim Lopes do Couto.
 N. 15, Francisco de Paula Antunes.
 Ns. 19 e 21, João Ignacio Tavares.
 N. 29, Leopoldina Boza de Magalhães Bastos.
 N. 31, Dr. Bartholomeu José Tavares.
 Ns. 33 e 35, João Manoel Gonçalves.
 Ns. 41 e 43, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.
 N. 55, Henrique Irineu de Souza.
 Ns. 57 e 59, João Luiz Tavares Guerra.
 N. 61, Henrique Irineu de Souza.
 N. 63, Maria José de Oliveira Guerra.
 N. 6, José de Souza Lopes.
 N. 7, O mesmo.
 N. 14, Urbano Carneiro Guimarães.
 Ns. 16 e 18, Carlos José Tibre.
 N. 24, o mesmo.
 N. 26, Elisa Henriqueta de Castro e Silva.
 N. 28, Conselheiro João Silveira de Souza.
 N. 30, Joaquim Alves de Carvalho.
 Ns. 32 e 34, Domingos Theodoro de Azambuja Junior.
 Ns. 36 e 38, Manoel José de Brito.
 N. 40, Henrique Irineu de Souza.
 Ns. 42 e 44, Rita Gonzaga de Medeiros.
 N. 46, José Telles da Silva.
 N. 48, Maria Luiza de Lima e outros.
 N. 50, João Baptista Monteiro de Queiroz e outros.
 N. 52, Antonio Pereira Pinto Carvalhal.
 N. 56, Perpetua Felicidade Monteiro e outro.
 N. 58, Francisco Pinto dos Reis.
 N. 60, Viuva de João Pinto dos Reis.
 N. 62, Manoel Ferreira dos Santos Lima.
 N. 64, Henrique Irineu de Souza.
 N. 72, José Maria Viéites.
 N. 74, Belmira Ramiro da Silva Barbosa e outro.
 N. 76, Deolinda Maria de Andrade.
 N. 86, Rosa Candida Velho Bittencourt.
 Rua da Luz:
 N. 3, Maria Joaquina de Almeida Dias.
 N. 5, Bacharel José Francisco Soares Filho.
 N. 9, José Pereira Cotta.
 N. 11, Dr. Francisco Olybono Rosa.
 N. 15, Custodio José de Araujo e Silva.
 Ns. 19 a 23, Henriqueta Jacintha de Mendonça Bastos.
 Ns. 25 e 27, Cecilia Mendonça Bastos.
 Ns. 29 e 31, Albino José Lage.
 Ns. 33 a 39, Jeronymo Teixeira Boa Vista.
 N. 47, Antonio Gonçalves de Miranda Queiroz.
 N. 53, Francisco Ferreira Lopes.
 N. 55, João Victor da Silva Carvalho.
 N. 63, Joaquim Mendes da Costa Marques.
 N. 65, Manoel José Fernandes Nacido Junior.
 N. 75, Joaquim Duarte Ferreira.

Ns. 77 e 79, Joaquim Mendes da Costa Marques.
 Ns. 87 e 89, José Alves de Souza Junior.
 N. 91, Oscar Victor Masson.
 Ns. 93 a 101, Joaquim Mendes da Costa Marques.
 Ns. 2 a 6, Antonio Martins da Silva.
 N. 16, Antonio de Magalhães Bastos.
 N. 18, João Ribeiro Fernandes Coelho.
 Ns. 20 e 20 A, Maria Teixeira Monteiro.
 Ns. 22 a 23, Jeronymo Teixeira Boa Vista.
 Ns. 30 a 34, Pedro José da Silva Guimarães.
 N. 40, Jeronymo Teixeira Boa.
 Ns. 42 e 44, Antonio José Ribeiro Magalhães.
 N. 54, José Ferreira Pinto Bastos.
 N. 56, Antonio Augusto da Silva.
 N. 58, Manoel da Silva Leitão.
 N. 62, Conego José Maria Bueno da Rosa.
 N. 64, Manoel Rodrigues.
 N. 70, Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães.
 N. 74, Maria da Encarnação Teixeira Duarte.
 N. 76, Domingos Antonio Brazil.
 Ns. 80 a 84, Angela Monteiro de Pinto.
 N. 86, Francisco Xavier de Castro Barbosa.
 Ns. 88 e 90, Narciso Augusto Pinto de Miranda.
 Ns. 92 e 94, Joaquim Mendes da Costa Marques.
 Rua do Navarro:
 N. 7, Francisco Sares Pinheiro.
 N. 1 a VI, Antonio Marques.
 N. 11 A, Anna Martinez.
 N. 1 D e 1 E, Francisco Teixeira da Motta.
 N. 1 F e 1 G, Cecilia Itajahy Motta.
 N. 1 H e 1 I, Luiz Teixeira da Motta.
 N. B 1, Antonio Moreira Pacheco.
 N. 1 e 3, Joaquim Magalhães Leite.
 N. 7 E, Anna Martinez.
 N. 6, Francisco José Pacheco.
 Sem numero, Joaquim da Fonseca Guimarães.
 Largo do Rio Comprido:
 N. 1 a 7, José Joaquim Vieira.
 Travessa do Navarro:
 N. 1, Joaquim Navarro de Andrade.
 N. 5, João Gonçalves de Araujo.
 Ns. 15 e 17, Izabel Francisca Pereira Goulart.
 Ns. 19 a 21, Francisco Goulart de Souza Junior.
 N. 23, Manoel Goulart de Souza.
 N. 27 A, Miguel Antonio de Abreu Rochet.
 Ns. 25 a 25 H, Antonio José de Freitas Junior.
 N. 27, Dezebargador Serafim Moniz Barretto.
 N. 8, Dr. Manoel de Carvalho Borges.
 Ns. 2 e 4, Francisco Goulart de Souza Junior.
 N. 12, Antonio Joaquim de Araujo.
 Travessa do Rio Comprido:
 Ns. 2 a 12, Rodrigo José Gonçalves.
 N. 14, Thereza Carolina de Souza Pimentel.
 Travessa da Luz:
 Ns. 10 a 14, Laura e outros.
 N. 16, Antonio Germano da Costa.
 Recebedoria, 30 de agosto de 1892.—P. Gurriti Pessoa.

5º DISTRICTO

Relação dos predios para o exercicio de 1893 cujos valores locativos tiveram augmento para a delucção do imposto predial

Rua de S. Luiz :

Ns. 1 A à 1 F, José Tavares Guerra.
 N. 1 E, Rafael Ferreira da Silva.
 Ns. 3 a 9, Antonio Joaquim Martins.
 Ns. 9 A e 9 B, José Antonio de Araujo.
 N. 9 C, Thomaz Benicio Alves Pereira.
 Sem numero, Dr. João das Chagas Lobato.
 Ns. 13 A e 13 B, Noé Pinto de Almeida.
 N. 13 C, Salvador Pedemonte.

N. A 2, Francisco Peixoto de Castro Junior.
 N. 1, Bernardo José Ferreira.
 N. 10, Fernando José Medeiros.
 Ns. 10 A e 10 B, João das Chagas Lobato.
 Ns. 20 a 24, José Antonio Pereira.
 Ns. 30 a 34, Manoel Boaventura da Silva.

Travessa Carneiro :

N. 1, Francisco Ferreira de Albuquerque.
 N. 7, José Rodrigues da Costa.
 N. 9, Luiz Antonio Campos.
 N. 15, João Vieira da Costa Paiva.
 N. 17, José Carneiro da Silva.
 N. 21, José Francisco Brito da Costa.
 N. 23, Ricardo Ferreira dos Santos.
 N. 31, Firmino José de Souza.
 Sem numero, Manoel Soares Corrêa.
 Ns. 35 a 41, Antonio Dias Ferreira & C.
 Ns. 2 e 4, Jeronymo Corrêa Roza.
 N. 6, Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.
 N. 8, Maria Emilia de Oliveira e Silva.
 N. 14, José Joaquim Agueda Petropolis.
 N. 19, Preciliana Maria do Carmo.
 N. 18, Firmino José Morgado.
 N. 24, Francisco Ferreira de Albuquerque.
 Rua de S. Claudio:
 N. 13, José Moniz.
 N. 23, José Marcellino dos Santos.
 N. 29, Manoel de Freitas Assumpção.
 Rua Maria José :

N. 1, José Ignacio Ewerton de Almeida e outro.
 Ns. 3 e 5, Hypolita Amelia Lima Loureiro.

N. 13, Camillo Teixeira de Carvalho.
 N. 17, José Antonio Lima Rabello Moura.
 Ns. 19 e 21, Raphael Ferreira da Silva.
 N. 23, Manoel Antonio Barreiros.
 N. 25, Marcollina Rosa Ferreira de Araujo.
 N. 27, Antonio Figueiredo.
 N. 35, Emilia Dias da Silva.
 N. 39, Manoel Inglezia Pires.
 N. 43, Caetano Silvestre de Almeida.
 Ns. 2 a 6, José Joaquim Pires da Silva.
 N. 10, José Pires Carrapatoso.
 N. 14, Ludgero de Salles Oliveira.
 Rua Collina:
 Ns. A 1 até D 1, Antonio Joaquim Martins.
 Ns. 1 a 7 C, José Antonio Lima Rabello Moura.

N. 2, Joaquim Moreira.
 N. 4 A, João Luiz Tavares Guerra.
 N. 14, Raphael Ferreira da Silva.
 Rua de Leste:
 N. 1, Antonio Francisco B. Junior.
 N. 3, Feliciano Ferreira da Costa.
 N. 5, Bernardo Ferreira da Costa.
 N. 7, José Tolentino Vassimon.
 Ns. 9 e 11, Carlos Claudio da Silva.
 Sem numero, Domingos Alves Torres Carneiro.

Sem numero, José Thomaz de Almeida.
 N. 13, Carlos Claudio da Silva.
 N. 15, Antonio Pinto Chichorro da Gama.
 N. 19, Carolino Tarte Alfonso.
 N. 21, Fortunato José da Silva.
 N. 23, José Luiz de Moura.
 Sem numero, Antonio Lopes Ferreira.
 N. 12, José Pereira Rabello Braga.
 N. 14, Joaquim Pereira de Souza.
 N. 16, Jorge Rademaker Grunewald.
 N. 20, Eliza da Silva Pinto.
 Ns. 22 e 24, a mesma.
 N. 26, Feliciano Ferreira da Costa.
 Recebedoria, 24 de agosto de 1892.—P. Gurriti Pessoa.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 de setembro proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos objectos abaixo especificados:
 54^m.15 de canno carnezim para listras.
 60 caixas de ferro, iguaes ao typo.
 100 sacos cheios de capim, com capas de algodão lavado e trancado (1,80 x 0,66 x 0,13).
 127 travessões com igual enchimento e capas (0,66 x 0,22).

- 6 injectores automaticos—*The Hancock inspirator*, n. 20.
- 12 colchões cheios de crina vegetal, com capa de algodão riscado trançado, tendo 1^m,80 de comprimento, 0^m,66 de largura, e 0^m,13 de altura.
- 3 flautinas de ebano, *mib*, com saccos.
- 5 requintas de ebano, 13 chaves, *mib*, com saccos.
- 14 clarinetas de ebano, 13 chaves, *sib*, e saccos.
- 9 trombones *sib* e *do*, de campana para a frente.
- 5 baixos bombardinos a 4 pistons *sib* e *do*.
- 8 contrabaixos ou helicons contrabaixos, *mib* e *fa*.
- 6 barytonos *sib* e *do*.
- 14 altos ou saxo trompas, *mib* e *fi*.
- 5 pistons modelo inguez, de campana para a frente, G M, n. 290.
- 8 contratos, *do* e *sib*.
- 3 ophcleids em *do*, modelo G, 10 chaves.
- 6 barytonos, *sib* e *do*.
- 3 bombos de folha metallica, apertados com parafusos, com macetas, portes e estantes.
- 4 pares de pratos turcos, de 11 a 15 pollegadas de diametro.
- 6 taroles ou caixas de guerra, de folha metallica apertadas com parafusos, com baquetas de ebano e portes.
- 3 triangulos grandes, de aço, com ferrinhos.
- 1 estante para bombo.
- 2 pares de baquetas de ebano, para caixas.
- 2 portes de couro branco para caixa.

Os instrumentos de metal serão legitimos de Couesnon & Comp. successores de Gautrot, e os de madeira de Lefevre.

Todos esses artigos serão entregues de prompto, á excepção das camas, colchões e travesseiros, que devem ser o no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar duas vias de cada proposta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento e declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, em consequencia do grande accumulo de mercadorias na estação da Serraria, fica suspenso desde hoje até quanto de novo se annunciar, o recebimento de mercadorias, tanto na estação de S. Diogo, como nas demais desta estrada, para as estações da estrada União Mineira.

Escriptorio do trafego, 28 de agosto de 1892.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria communica-se que desde hoje até quando de novo se communicar fica suspenso o recebimento de mercadorias excepta os generos alimenticios e saccos varios de qualquer estação desta estrada para as estações de Mariano Procópio até Salvador e do ramal de Ouro Preto.

Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de agosto de 1892.—O chefe do trafego, *J. Rademaker*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE SAL

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 1 do mez de setembro proximo futuro, receber-se-hão, na estação de S. Diogo, expedições de sal para a estação de Sitio e estações da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Escriptorio do trafego, 30 de agosto de 1892.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Instrução do 1º e 2º gráo

REUNIÃO DE PROFESSORES

O Dr. Ramiz Galvão, inspector geral da instrução primaria e secundaria, convida os Srs. professores das escolas primarias de 1º e 2º gráo para a reunião, que se deve effectuar quinta-feira, 1 de setembro, ás 7 horas da noite, em uma das salas do Lyceo de Artes e Officios, afim de tratar-se de assunto urgente e de elevado interesse para o ensino.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

PAGAMENTO DO 3º TRIMESTRE

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados pelos alumnos deste externato, que, da presente data até ao fim do corrente mez, deverão mandar buscar na secretaria do mesmo estabelecimento, campo de S. Christovão n. 9, das 9 da manhã ás 2 horas da tarde, as guias do 3º trimestre deste anno, afim de effectuarem no Thesouro Nacional o respectivo pagamento.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 16 de agosto de 1892.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Escola de Minas de Ouro-Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro-Preto, faço constar que até ao dia 31 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção da matricula do curso anexo, nos termos de disposição transitoria do actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro-Preto, 10 de agosto de 1892.—O secretario, *Jodo Victor de Magalhães Gomes*.

Directoria Geral dos Correios

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, as propostas para assoalho da 2ª seção do correio desta capital, serão abertas no dia 2 de setembro, ás 12 horas da manhã nesta divisão.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 29 de agosto de 1892.—O subdirector, *Afonso do Rego Barros*.

EDITAES

3ª pretoria

O Dr. José da Silva Mattos, juiz sub pretor em exercicio da 3ª pretoria da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que a requerimento de Luciano Carrdoso de Meyeze Montenegro, como cessionario e procurador em causa propria do Banco do Brazil, credor hypothecario do finado Jones Philippo Mee, o porteiro dos auditórios desta cidade fará a publico pregão de venda e arrematação das portas desta pretoria, á rua da Lapa n. 88, no dia 9 de setembro, á 11 horas da tarde, o predio pertencente á Rua Vidua Claudio n. 56 pertencente

ao espolio do mesmo finado, e hypothecado ao dito Banco, sendo a respectiva avaliação do teor seguinte: 1 casa assobradada no centro de um terreno, medindo de frente 14^m, fundo 22^m,10 tendo mais um puchado com 14^m,90 de parede de pedra e cal, na frente 5 janellas de peitoril, portadas de cantaria, paredes em volta, de pedra e cal até ao vigamento, e o mais pilares e frontal de tijollos, com 7 janellas de cada lado, portas de entrada e outras para o fundo, dividida em 2 salas e 8 quartos, dispensa, cosinha, e banheiro, Ladrina e gallinheiro, toda forrada e assoalhada, escada de cantaria e grade de ferro em volta, a cosinha e dispensa desabada, e finalmente todo o predio em completo estado de ruinas; avaliada em 5:000\$; uma casa no mesmo terreno, medindo de frente 6^m, e fundo 16^m,25, devidda em commodos para cavallos, carros, de pilares e frontaes, e coberta com telhas, em estado de ruinas, avaliada em 250\$; 1 casa abarracada e no mesmo terreno, para criados, com 6^m,50 de frente, e fundos 4^m,80 com porta e 3 janellas, devidda em sala quarto e cosinha, sendo a construção de tijollos e adobos, coberta com telhas, avaliada em 250\$; 1 terreno, onde se achão edificadas as casas acima, medindo de frente 42^m, comprimento 290^m,80 terminando em vela latina, deviddo por um lado com terrenos do mesmo Mee e rua da Olaria, e do outro lado e fundos com terrenos a quem de direito pertencer o rio Jaguaré, tendo na entrada deste mesmo terreno um portão de ferro firmada em dous pilares de alvenaria, tendo o terreno arvores frutiferas avaliada em 4:200\$ cujos bens assim discriptos e avaliados, serão vendidos ao concorrente que mais der e maior longo offerer as suas avaliações. O presente será passado em triplicata, afim de ser afixado ao Edital de costume, e publicado na imprensa, e passado nesta Capital, aos 29 de agosto de 1892.—Eu *Pedro Rodrigues da Silva* secretario do subscervo—*José da Silva Mattos*.

De notificação aos accionistas de Molhados, Cereaes e Comissões para dentro do prazo de um mez que correrá da data da primeira publicação do presente edital effectuarem o pagamento de suas entradas de capital em atazo de 20 % do valor de cada uma de suas acções e multa de 20 % ao mez, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão por sua conta e risco

O Dr. Affonso Lopes de Miranda juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia de Molhados, Cereaes e Comissões foi dirigido a este juiz a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia de molhados, Cereaes e Comissões, com sede nesta praça, que tendo feito chamadas de capital na importância de 20 % do valor de cada acção, além dos 10 % anteriormente realizados, chamadas cujo prazo terminou em 15 de julho de 1891, deixaram de fazer as respectivas entradas os accionistas seguintes, possuidores de 59 acções cada um.—Companhia Expeditora de Mercadorias, Sergio de Faria Mascarenhas Lemos, Estanislao Antonio da Silva, Custodio Olivio de Freitas Farez e José Cardozo Pereira. Requer, por isso a supplicante a V. Ex. na forma dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, haja de distribuir esta afim de que o juiz a quem tocar seu conhecimento mando passar editaes que serão publicados dez vezes em duas folhas de maior circulaçáo e afixados no lugar de costume, dando os accionistas supra-mencionados prazo, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação, effectuarem suas entradas em atazo, com a multa de 20 % a

mez a contar de 15 de setembro de 1891, como prescreve o art. 9º dos estatutos da companhia supplecante, sob pena de serem as ações vendidas em leilão, por conta e risco dos seus possuidores.—P. a V. Ex. de. Brimento. E. R. M. —Rio, 19 de agosto de 1892.—*Eugenio de Valladão Costa Preta*, advogado. Tem uma estampilha de 200 rs. inutilizada. Despacho. Ao Dr. Miranda.—Rio, 22 de agosto de 1892.—Silva Mafra. Desprecho. D. e A. notifique-se por edital publicado dez vezes durante um mez no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 22 de agosto de 1892.—Miranda. Em virtude deste despacho, se passou o presente, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados da Companhia de Molhados, Cereaes e Comissões para sciencia de que são obrigados dentro do prazo de 1 mez que correrá da 1ª publicação deste, a effectuar o pagamento de suas entradas de capital em atraso de 20% do valor de cada uma das 50 ações que cada um possui, com a multa de 2% ao mez, a contar de 15 de setembro de 1891, como prescreve o art. 9º dos estatutos da companhia supplecante, sob pena de serem as suas ações vendidas em publico leilão, por conta e risco dos seus possuidores. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, e um delles affixado no lugar publico do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de agosto de 1892. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, o subscrevi.—*Afonso Lopes de Miranda*.

De praça

O Dr. Antonio Pedro Alencastro de Araujo, juiz substituto do juizo seccional do Districto Federal etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 10 de setembro de 1892 o porteiro dos auditorios trará publico o preço de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á Candida Leônia Torres Homem n. 73 (hoje rua João Alfredo) o qual é de sobrado, mede de frente nove metros e de fundos 7m,80 sua formação é de pedra e cal e tijolo, com cinco portas na frente, sendo uma das portas servidão para o sobrado, o qual tem quatro janellas de portão, dividido em duas salas e no terreo dividido em duas lojas com divisões de madeira, tendo em uma loja negocio de chapeos e na outra relojoaria. E' avaliado o dito predio em 15:000\$ e uma citava parte em 1:875\$ cuja praça terá lugar logo depois da audiência ás portas do predio da rua do Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por leão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue o conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 30 de agosto de 1892. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o subscrevi.—*Antonio Pedro Alencastro de Araujo*.

De praça

O Dr. Antonio Pedro Alencastro de Araujo, juiz substituto do juizo seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 10 de setembro proximo futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move á Christodolina da Rocha Santos, um predio terreo á rua da D. Castorina n. 22 antigo, hoje n. 34; mede de frente 3m,55 e de fundos 9m,53, sua formação de pedra, cal e tijolo, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella de um lado e duas janellas do outro; dividido em sala e tres quartos, divisões de madeira e estuque. Este predio está edificado no centro de um terreno que mede de frente 11m,70 e de fundos 50m,60, fechado á frente com sarrafo de madeira e cancella do mesmo, de um lado e fundo muro de pedra e cal e do outro lado cerca de madeira. Tem mais no terreno uma meia agua do lado do mesmo para o fundo; mede de frente 8m,10 e de fundos 2m,60, sua formação de madeira e coberto com telha franceza, com porta e duas janellas na frente, de um lado uma porta e do lado uma janella, dividido em tres commodos. E' avaliado tudo em 1:500\$. A praça terá lugar logo depois da audiência ás portas do predio da rua do Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%, e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por leão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 30 de agosto de 1892. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o subscrevi.—*Antonio Pedro Alencastro de Araujo*.

De notificação dos accionistas abaixo descriptos do Banco Regional do Estado de Minas Geraes, para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazendo as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas ações e se acharem em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Afonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Banco Regional do Estado de Minas Geraes, foi dirigido ao presidente da Camara Commercial que, por seu despacho, distribua a este juizo a petição do teor seguinte: «Petição. Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Banco Regional do Estado de Minas Geraes, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 57, por seu presidente e representado pelo seu procurador, como se vê do documento n. 1, fundado nos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer a notificação dos accionistas constantes do documento n. 2 para, dentro do prazo de 30 dias, que lhe serão assignados, na forma da lei, reflectir em a terceira entrada e multa de 1% o mez, na forma do art. 11 dos estatutos, por onde as clausulas já feitas nos estatutos e artigos de 3 e 4, a que nao accudiram.

E como, a despeito de repetidas prorogações, tinham-se constituídos devedores em atraso e tenha a assembléa geral do dia 20 de fevereiro do corrente anno deliberado a dita notificação (documento n. 5), quer o supplicante, em execução dessa deliberação e vem pedir a V. Ex. que, distribuida esta a um dos Exms. juizes do com. ereo, que sois digno presidente, se passem os competentes editaes de notificação sob pena de, findo o prazo assignado, serem os mesmos accionistas lançados para o fim de ser ordenada á venda das ações, na forma da lei, por conta e risco de seus donos, e na falta de compradores serão declaradas perdidas e as entradas feitas adjudicadas ao capital do supplicante na forma daquelle art. 31 do decreto n. 414 de 4 de julho de 1891, eliminados os supplicados dos registros do supplicante.—E. R. M. Rio, 6 de agosto de 1892.—O advogado, *Joaquim José de Siqueira*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 rs.—Despacho. D. ao Sr. Lopes de Miranda. Rio, 8 de agosto de 1892.—*Pianga*. —Despacho. Junta o pagamento do imposto de industrias e profissões. Rio, 8 de agosto de 1892.—*Miranda*. Despacho.—D. e A. notifique-se por edital publicado, por 10 vezes durante um mez, no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 23 de agosto de 1892.—*Miranda*. Distribuição.—D. a Leite, em 23 de agosto de 1892.—*J. Conceição*. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra, é do teor seguinte. Relação dos Srs. accionistas do Banco Regional do estado de Minas Geraes, devedores de 10% da 3ª chamada de capital ou 20.000 ações, a saber: Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima, 705 ações, 14:100\$; Alexandre Monteiro & Comp., 1.000 ações, 20:000\$; Alexandre de Castro & Comp., 380 ações, 7:600\$; Albino do Costa Lima Braga, 100 ditas, 2:000\$; Antonio Nunes Pires, 1.000 ações, 20:000\$; Antonio Carlos de Castro Madeira, 200 ações, 4:000\$; Antonio do Lago Rodrigues, 50 ações, 1:000\$; Block & Angelo, 200 ações, 4:000\$; Brandão Gama & Comp., 100 ações, 2:000\$; Banco de Credito Popular do Brazil, 3.000 ações 60:000\$; José Baptista Castelpois, 460 ações, 9:200\$; Dr. José de Castro Rabello, 30: ações, 6:000\$; João Severiano da Fonseca Hermes, 100 ações, 2:000\$; João Xavier da Motta, 100 ações, 2:000\$; Joaquim Ferreira de Moura, 200 ações, 4:000\$; Joaquim Xavier Esteves, 50 ações, 1:000\$; C. M. Lage, 10 ações, 200\$; Christiano C. Coutinho, 10 ações, 200\$; Julio Henrique Corrêa da Silva, (caucionadas ao Banco de Credito Popular do Brazil), 1.500 ações, 30:000\$; Eugenio Fontainha (caucionadas no mesmo Banco de Credito Popular) 250 ações, 5:000\$; Francisco de Amorim Silva, (caucionadas a M. Kuinell & Comp.) 700 ações, 14:000\$. Somma 10 415 ações—208:300\$. Rio do Janeiro... de agosto de 1892.—*Luiz Malafias* presidente.—*M. Joaquim Barbosa de Andrade*, chefe da contabilidade.—Estava inutilizada uma estampilha de 200 rs. E, por virtude do despacho supra, se passou o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que no prazo de um mez, contada da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer ao Banco Regional de Minas Geraes as entradas em atraso para complemento do capital de chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas ações vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos ao mesmo banco, podendo este, caso não sejam vendidas por falta de compradores taes ações, declaradas perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercendo contra os notificados os direitos de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diário*

Official e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede do mesmo banco) e affixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de agosto de 1892. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.— *Afonso Lopes de Miranda*.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da *Companhia Inicialora de Melhoramentos*, hoje *Banco Inicialor de Melhoramentos*, para dentro do prazo de 1 mez que corre da data da 1ª publicação do presente edital, satisfazerem a 3ª entrada de 10% ou 10\$000 por acção, da qual se acham em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão por conta e risco dos seus subscriptores.

O Dr. Afonso Lopes de Miranda, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal &. Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do Banco Inicialor de Melhoramentos foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial.—O Banco Inicialor de Melhoramentos, com sede nesta cidade, requir ao Sr. Juiz a quem for a presente distribuida, que sejam intimados os accionistas constantes da lista junta, para effectuarem a 3ª entrada de 10% ou 10\$000 por acção, para a qual já foram feitas as respectivas chamadas, e concedidas razoaveis prorogações. O supplicante, baseado no art. 4º do decreto n. 859 de 13 de outubro de 1890, e art. 33 da decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, e mais disposições da lei vigente, igualmente requer que preenchidas as formalidades legais, que são a publicação de editaes com o prazo de um mez, publicados dez vezes em duas folhas das de maior circulação, e devidamente affixados, sejam as ditas acções vendidas em leilão por conta e risco dos seus subscriptores e portadores, sendo o producto destinado ao pagamento da entrada devida e ainda não satisfeita, tudo de conformidade com a legislação vigente. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1892.—*Ulysses Vianna*.—Tem uma estampilha de 200 rs. inutilizada. Despacho. Ao Sr. Dr. Afonso de Miranda. Rio, 8 de julho de 1892. Salvador Muniz—Despacho. D. e A. notifique-se por edital publicado dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 8 de julho de 1892. Miranda. Distribuição. D. a Corte Real em 8 de julho de 1892 J. Conceição. A lista a que se refera a petição supra é do teor seguinte. Antonio Joaquim Afonso Salgueiro 305 acções, 3:050\$; Antonio José Pedro Monteiro 50 acções 500\$; Antonio Ferreira da Silva Castro 200 acções 2:000\$; Antonio Pereira Cardoso 270 acções 2:700\$; Alberto Landoberg 500 acções 5:000\$; Alberto Taylor Maxwell 100 acções 1:000; Barão de Vidal 100 acções 1:000\$; Carlos Bousquet (Dr.) (caucionadas á Caixa Filial do Banco de Minas Geraes) 70 acções 700\$; Clemente Ribeiro da Silva 100 acções 1:000\$; Christiano Cezar Coutinho 410 acções 4:100\$; mingos Costa & Comp. 500 acções 5:000\$; Francisco de Paula Tavares (Dr.) 50 acções 500\$; Francisco José da Rocha (Dr.) 50 acções 500\$; Fernando Pereira da Rocha Paranhos (Dr.) 20 acções 200\$; Guillier Ritter & Comp. 100 acções 1:000\$; Henrique Samuel Rodrigues Chaves 20 acções 200\$; Henrique Tubollet 5 acções 50\$; José Paes de Carvalho (Dr.) 1.740 acções 17:400\$; João Vieira da Silva Borges 250 acções 2:500\$; João Ferreira dos Santos 10 acções 100\$; João Pacheco (caucionadas ao Banco Italia Brasile) 100 acções 1:000\$; Joaquim Gonçalves Guillon 50 acções 500\$; Joaquim Dias Carneiro 25 acções 250\$; Manoel Martins Bastos 100 acções 1:000\$; Manoel Costa Franco 600 acções 6:000\$; Paulo Antonio Ribeiro do Couto (caucionadas ao Banco

Sul Americano) 100 acções 1:000\$; Samuel C. Durão 100 acções 1:000\$; Ubaldo Rodrigues Tavares Bastos 230 acções 2:300\$. Em virtude do despacho de folhas 22 v. dos autos, se passou o presente, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que dentro do prazo de 1 mez contado da data da 1ª publicação do presente edital, são obrigados a satisfazerem a 3ª entrada em atraso e ultima prestação do capital de 10% ou 10\$ por acção sob pena de serem suas acções vendidas em leilão por conta e risco dos seus subscriptores e portadores, sendo o producto destinado ao pagamento da referida entrada, e o mais nos termos da lei vigente. Para constar se passou este e mais dous de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e pasado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1892.— E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.— *Afonso Lopes de Miranda*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 30

O London & River Plate Bank affixou a taxa official de 10 3/4 d. sobre Londres, e os outros bancos adoptaram a de 10 7/8 d., mas esta foi retirada antes do meio-dia, e a primeira regulou durante o dia.

Houve mais firmeza no mercado, e o movimento foi regular. As transacções com letras bancarias a 10 7/8 e 10 13/16 d. contra caixa matriz a 10 3/4 d., contra banqueiros; de papel repassado a 10 7/8 e 10 13/16 d. e de papel particular aos extremos de 10 7/8 a 11 d.

A ultima hora os bancos saccavão a 10 13/16 d. contra banqueiros, e não havia dinheiro para o papel particular abaixo de 10 15/16 d., fechando o mercado firme.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.....	10 3/4 a 10 7/8 d., a 90 d/v
Pariz, por franco.....	876 a 886 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.....	1\$082 a 1\$095, a 90 d/v
Italia, por lira.....	862 a 906 rs., a 3 d/v
Portugal.....	400 a 410 % a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	4\$600 a 4\$670, á vista.

Cotações officiaes

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:018\$000
Ditas idem, idem.....	1:020\$000
Convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:110\$000

Bancos

Banco Inicialor.....	9\$00
Dito idem.....	10\$000
Dito do Commercio, 1ª serie.....	265\$000
Dito idem, 2ª serie.....	55\$000
Dito da Republica.....	86\$500
Dito idem.....	87\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	81\$500
Dito do Brazil, 1ª serie.....	285\$000
Dito idem, 2ª serie.....	142\$000
Dito idem, idem.....	142\$500
Dito Constructor, c/divid.....	45\$000

Companhias

Comp. Minas S. Jeronymo.....	4\$000
Dita Estrada de Ferro Chopim.....	5\$000
Dita União Iruana, int.....	55\$000

Debenças

Eds. Comp. Lloyd Brazileira.....	190\$000
Eds. Serecabaia.....	73\$500
Ditos da Leopoldina, £ 11,50.....	19\$000
Ditos idem, idem.....	2\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	108\$000
Ditas do Rural Internacional....	82\$000

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1892.— O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *Julio de Aquino*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 29 do corrente nas estações de S. Dijo e Maritima

	Desle 1 do mez	
Aguardente....	—	148 pipas.
Algodão.....	—	13 693 kilogs.
Café.....	418.233	11.596.564 »
Carvão vegetal.....	65.978	1.583.816 »
Couros secos e salgados.....	—	429.215 »
Fumo.....	4.305	142.476 »
Queijos.....	6.432	210.940 »
Toucinho.....	5.124	411.895 »
Diversas.....	16.781	891.806 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Publicidade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Aos 27 dias do mez de agosto de 1892, presentes 8 accionistas representando 1150 acções, o Sr. Julio Cesar da Costa Guimarães, presidente da companhia, declarou que sendo esta a 4ª convocação podia a assembléa deliberar com qualquer numero de accionistas presentes conforme determina a lei.

Convidou para presidir a assembléa geral o accionista Sr. Henrique Deslandes o que foi approved unanimemente.

Tomando assento na mesa o Sr. Henrique Deslandes chamou para secretarios os Srs. João Cateysson e Carlos Dethuin e declara aberta a sessão e annuncia aos Srs. accionistas que o fim da presente reunião é deliberar sobre a liquidação da companhia, visto, como em razão da falta de entradas dos Srs. accionistas e do recursos para continuar, era esse o unico alvitre a tomar-se. O Sr. presidente submete a votação a assembléa sua indicação no sentido de tratar-se da liquidação da companhia a qual foi unanimemente approveda.

Tratando depois da nomeação de um accionista, para proceder essa liquidação, foi unanimemente eleito o Sr. Antonio Carlos de Castro, a quem a assembléa conferiu plenos poderes illimitados, inclusive os de alienação, para promover pelos meios legais a venda do estabelecimento, annunciando nos jornaes mais lidos, a respectiva concorrência e os termos da liquidação até final e assignando todos os documentos e escriptura que fossem necessários.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levantou a sessão e convidou aos Srs. accionistas presentes a assignarem a acta.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1892.— Henrique Deslandes, presidente.—João Cateysson, 1º secretario.—Carlos Dethuin, 2º secretario.—Cateysson, Dethuin, Sergio, & Comp.—Raphael Sergio.—Antonio Carlos de Castro.—Julio Cesar da Costa Guimarães.—Manoel Severina.

Companhia Fabril Industrial de Vinagro

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem no dia 30 de setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão da mesma, á rua do Barão de S. Felix n. 38, afim de julgar em das contas annuaes da directoria pagar do respectivo conselho fiscal e proceder de accordo com os arts. 23 e 24 dos estatutes.

Os documentos exigidos na lei das sociedades anonymas ficam à disposição dos Srs. accionistas neste escriptorio.

Ficam suspensas as transferências das acções até que se realice a reunião annunciada.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1892.—*Luiz de Paula Mascarenhas*, director presidente.—*Pedro Carlos dos Santos Freire*, director gerente.

ANNUNCIOS

A' praça

Tendo sido distratada a sociedade que nesta praça girava sob a firma *Alves Avellar & Comp.*, assumiu o alaxio assignado toda a responsabilidade activa e passiva, o que faz publico para os devidos e legais efeitos, como determina o art. 338 do Codigo Commercial, em 22 de corrente.

Rio, 30 de agosto de 1892. — *José Maria Alves da Silva*.

**Companhia Industrial Assu-
careira**

2ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Srs. accionistas desta companhia a reunir-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 31 do corrente, as 11 horas, a rua dos Ourives n. 37, sobrado, afim de resolver sobre uma proposta da directoria, que importará reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1892.—O presidente, Dr. *Pedro da Cunha Beltrão*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convido os interessados constantes da relação abaixo a irem satisfazer nesta repartição os seus direitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.....	73\$500
Anfrizio Fialho, decreto 950.....	9\$700
Antonio Candido da Rocha, decreto n. 336.....	106\$600
Antonio Coelho de Moraes (Companhia Sarcos e Melhorados de S. Christovão), decreto n. 124.....	81\$300
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 32.....	68\$200
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.....	27\$000
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.....	15\$200
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.....	12\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construcções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77.....	18\$50
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594...	68\$400
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.....	14\$000
Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.....	12\$800
Augusto Silveste de Faria e Fortunato Pinho, Avelar & Comp., decreto n. 746.....	15\$500
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.....	9\$000
Banco de Credito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.....	50\$000
Banco de Credito e Comissões, decreto n. 691.....	171\$400
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 e 811.....	48\$500
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 370.....	87\$000

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Decretos. 733 A Barão do Rio Pardo. Decreto n. 1206.....	13\$000
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.....	14\$800
Candido Matheus da Silva Parda, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso. Decreto n. 1248	5\$700
Carlos Eduardo Thompson. Decreto n. 968.....	13\$600
Carlos Hargreaves, engenheiro. Decreto n. 486.....	8\$700
Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina Decreto n. 708.....	26\$000
Companhia Comercio e Industria Nacional. Decreto n. 178.....	10\$30
Companhia Engenho Central de Guapimirim. Decretos ns. 211 A e 740.....	135\$400
Companhia Engenhos Centraes de Magé. Decretos ns. 630 e 762.....	20\$400
Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schneider). Decretos ns. 509, 1144 e 43.....	19\$100
Companhia de Melhoramentos em Sergipe. Decretos n. 119, 120, 212, 358, 436, 496 e 548.....	66\$200
Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil. Decreto n. 211	121\$700
Companhia Padaria Fluminense. (Joaquim José de Azevedo e outros). Decreto n. 1006.....	106\$600
Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos. Decreto n. 571.....	80\$500
Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes). Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.....	88\$400
Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.....	34\$000
Companhia de S. Christovão. Decreto n. 22.....	9\$000
Companhia Telephonica de São Paulo. Decreto n. 1044.....	6\$000
Companhia União Commercial de Refinação de Assucar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa). Decreto n. 1057.....	9\$200
Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior. Decreto n. 331..	75\$000
Edgard Ferreira. Decreto n. 942 F. Eduardo Mendes Limoeiro, engenheiro. Decretos ns. 10124 e 10391.....	8\$300
Edward William Passoné. Decreto n. 128.....	16\$600
Edwin Gracie Wivatt. Decreto n. 1275.....	164\$000
Empreza de Arrasamento do Morro do Castello. Decretos ns. 527 e 606.....	51\$200
Empreza União Industrial dos E. U. do Brazil. Decreto n. 72.....	17\$400
Ernani Lodi Batalha. Decretos ns. 332 e 618.....	13\$500
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluviaes). Decreto n. 719.....	8\$000
Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.....	14\$400
Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araujo. Decreto n. 1161.....	6\$500
Felippe Wanderley e outro—Decreto n. 1183.....	241\$200
Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.....	12\$800
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva engenheiro e Christiano Cesar Coutinho.....	14\$800

Francisco Jorge Ferreira Leite—Decreto n. 1093.....	106\$400
Francisco Mendes da Rocha e Vicente A. de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.....	77\$000
João Alberto Caetano Bouças—Decreto n. 490.....	8\$000
João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.....	8\$400
João Carlos da Silva Carneiro, José Bonsós Ferreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 160	8\$000
João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Commercio Paula Mayrink)—Decreto n. 507.....	10\$800
João Landell, Dr. (Companhia Aliança do Sul) Decreto n. 818...	12\$800
João Manoel de Miranda Barbosa—Decreto n. 728.....	85\$700
João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa Hespanhola) —Decreto n. 470.....	85\$680
Joaquim Antonio de Oliveira Botelho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, Drs.—Decreto n. 462....	13\$500
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira tenente-coronel e Oscar Pinto—Decreto n. 474.....	82\$100
Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 834.....	72\$700
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda — Decretos ns. 10196, 99214 e 321.....	70\$600
José Alfredo da Cunha Vieira & Comp.—Decreto n. 532.....	5\$000
José Brant de Carvalho, engenheiro e outro—Decretos ns. 638 e 1098.	33\$400
José Candido Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana). Decreto n. 562.....	32\$000
José J. Drummond. Decreto n. 375	14\$000
José Leite da Cunha Bastos. Decreto n. 694.....	93\$400
José Vergueiro. Decretos ns. 365 e 527.....	6\$000
Julio Procopio Favilla Nunes. Decreto n. 162.....	7\$700
Justino Epaminondas de Assumpção Neves. Decretos ns. 10160, 10218 e 245.....	12\$800
Manoel de Jesus Valdetaro e João Baptista Ferreira da Costa. Decreto n. 530.....	18\$000
Manoel Maria Bahiana. Decreto n. 616.....	29\$000
Nicolau Vergueiro Le Cocq, engenheiro. Decretos ns. 313 e 757	15\$000
Orozimbo Muniz Barreto. Decretos ns. 500 e 669.....	9\$600
Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximo Nogueira Penido, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense). Decreto n. 475.....	5\$600
Pierre Labourdenne Saint Julieu. Decreto n. 1217.....	26\$900
Ricardo de Menezes, engenheiro. Decreto n. 886.....	70\$600
Société Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas. Decreto n. 270.....	18\$700
Société Generale des Telephones & Decreto n. 216 A.....	24\$000
Theotônio Gomes Braga. Decreto n. 488.....	5\$000
Trajano Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon. Decreto n. 1382	5\$200
Victor José de Freitas Reis. Decreto n. 499.....	28\$000
Visconde de Carvalhaes. Decreto n. 369.....	124\$600
Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite. Decreto n. 1049	26\$200
Secção Central 16 de julho de 1892.—O chefe de responsabilidade, <i>J. A. Pinheiro de Carvalho</i> .	9\$200
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892	13\$500